

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 048/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais normas vigentes, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica autorizada a utilização do uso do solo do espaço público no Parque Brasil 500, nas imediações do Teatro Municipal de Paulínia e avenidas adjacentes, apresentado pela CS SPORTS LTDA, para a realização da “COPA INTERIOR ETAPA PAULÍNIA - TRIATHLON”, que ocorrerá entre os dias 30 de setembro a 05 de outubro do corrente ano, oportunidade em que zelará pelo espaço, providenciará isolamento da área, montagem da estrutura, realização do evento e após a desmontagem completa da estrutura.

Parágrafo Único – O espaço cedido deverá ser devolvido ao Município de Paulínia livre de qualquer ônus, limpo e desimpedido.

Art. 2.º - A autorização de uso é outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 3.º - A autorização de que trata esta Portaria está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, quando exigíveis: I - Garantia de segurança e ordem pública durante a realização do evento; II - Respeito à Lei de Perturbação do Sossego Público; III - Respeito às regras sanitárias; IV - Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado; V - Observância das normas de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio público.

Art. 4.º - A revogação, ou término da autorização, não importa em qualquer direito à autorizada.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Paulínia, 27 de agosto de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO SOB N.º 445/2026

PROTOCOLADO: 2.477/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: GOLD COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E AUDIOVISUAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.069,97 (Onze Mil e sessenta e nove reais, noventa e sete centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 26 / 08 / 2026.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2025.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.

ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB N.º 446/2026

PROTOCOLADO: 2.477/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: JM COSTA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E AUDIOVISUAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 26 / 08 / 2026.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2025.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.

ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 79/2026

PROTOCOLADO: N.º 993/2026 (e nº 23.615/2022 referente ao Termo de credenciamento 085/2023).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ALOISIA MARGARIDA DE SOUZA LTDA.

OBJETO: TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO SOB N.º 79/2026, DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PRIVADA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 4 (QUATRO) ANOS DE IDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CREDENCIAMENTO N.º 085/2023).

VALOR: R\$ 42.975,00 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), correspondendo a 3,60% do valor atualizado do contrato, perfazendo o contrato, após o aditamento, o valor total de R\$ 1.238.283,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais), com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea 'b', c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da necessidade de acréscimo quantitativo do objeto contratual, devidamente justificado nos autos, observados os limites legais.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 27 / 08 / 2026.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 05/2022/SMEDU.

Elaborado por: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

SECRETARIA INTERESSADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 75/2026

PROTOCOLADO: PROTOCOLADO N.º 999/2026 (e nº 23.615/2022 referente ao Termo de credenciamento nº 087/2023).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU ANJO LTDA

OBJETO: TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO SOB N.º 75/2026, DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PRIVADA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 4 (QUATRO) ANOS DE IDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CREDENCIAMENTO N.º 087/2023).

VALOR: R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), correspondendo a 7,95% do valor atualizado do contrato, perfazendo o contrato, após o aditamento, o valor total de R\$ 1.167.246,00 (um milhão, cento e sessenta e

sete mil, duzentos e quarenta e seis reais.), com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea 'b', c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da necessidade de acréscimo quantitativo do objeto contratual, devidamente justificado nos autos, observados os limites legais

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 27/08/2026.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 05/2022/SMEDU.

Elaborado por: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

SECRETARIA INTERESSADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 447/2026

PROTOCOLADO: Nº 26.806/2026 (e nº 9.130/2026 vinculado a ARP 329/2026)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSÓRIOS OPERACIONAIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 137.606,80 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 27 / 08 / 2026.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 58/2026.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 26.220/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO ESAFI, EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, PARA REALIZAÇÃO DO CURSO “AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL NA PRÁTICA: APLICAÇÃO DO IFBRA” A SER MINISTRADO PELO PROFISSIONAL MIGUEL ABUD MARCELINO, DESTINADO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

CONTRATADA: INSTITUTO ESAFI - CONSULTORIA, TREINAMENTOS & EVENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 56.380,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta reais)

RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:

RATIFICO o parecer jurídico de fls. 63/67, e **AUTORIZO**, na forma da lei e da minuta de fls. 50/61, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, oriunda da Requisição de Serviços RS nº 406/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, do INSTITUTO ESAFI - CONSULTORIA, TREINAMENTOS & EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.338.446/0001-09, empresa especializada na capacitação de servidores públicos para a realização do curso “Avaliação Biopsicossocial na prática: aplicação do IFBRA”. O treinamento será ministrado pelo profissional Miguel Abud Marcelino. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente. O valor da contratação é de R\$ 56.380,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta reais)

Providencie o necessário.

GP, 24/08/2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 448/2026

PROTOCOLADO: 10.927/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MORADA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF OADIL PIETROBOM.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.246,19 (Trinta e seis mil e duzentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 27 / 08 / 2026.

PRAZO: 7 (sete) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 92/2026.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.

ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 349/2025

PROTOCOLADO: Nº 14.644/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BARCO ESCOLA DA NATUREZA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 349/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 26/08/2026

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 meses a contar de 02/09/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 85/2025

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente.

ELABORADO POR: Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 758/2026

REVOGA, EM SEU INTEIRO TEOR, A PORTARIA Nº 1352/2025 E NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES REFERENTE AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVOS Nº 23962/2026.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o CI nº 068/ERRPC/2026, pela presente, **R E S O L V E:**

- I - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 1352/2025, publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 2025, página 03.
 - II - Nomear a Comissão Municipal de Processos Administrativos Disciplinares referente ao protocolo administrativo nº 23962/2026, integrada pelos seguintes membros:
 - PRESIDENTE:** Sarita Lanza – Matrícula nº 7625-2
 - MEMBROS:** Nívia Carla da Fonseca – Matrícula 5359-7
 - Vanderléia Ferreira dos Santos Silveira – Matrícula nº 2285-3
 - III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.
- CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 20 de agosto de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA APM E DO CONSELHO DE ESCOLA

EMEF “PROFESSORA MARIA APARECIDA CAPUTTI BERALDO”

A Presidente do Conselho Deliberativo da APM da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Maria Aparecida Caputti Beraldo”, situada à Rua Aragarças, s/nº no Bairro Jardim Planalto, em Paulínia/SP, convoca para Reunião Extraordinária, o dia 04 de setembro de 2026 (sexta-feira), às 13h10 em primeira chamada e às 13h40 em segunda chamada, no pátio da escola, todos os membros da APM, membros do Conselho de Escola e convida os Responsáveis pelos alunos, professores, funcionários e toda comunidade escolar a participar com a finalidade de deliberar sobre:

- 1) Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho para aplicação de recursos da Subvenção Municipal.
- 2) Aprovação de gastos com recursos do PDDE.

Paulínia, 27 de agosto de 2026

LINDALVA VILAS BOAS ARISONO
Presidente do Conselho Deliberativo da APM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA APM
EMEFM “VEREADOR ANGELO CORASSA FILHO”

A presidente do Conselho deliberativo da APM da EMEFM “Vereador Angelo Corassa Filho”, situada na Avenida Luiz Grecco, 181, no Bairro Monte Alegre IV, em Paulínia/SP, convoca todos os senhores pais/responsáveis de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar para participarem da **Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia 02 de setembro de 2026 (4º feira), às 14h30 em primeira chamada e às 15h00 em segunda chamada.
Pauta: Plano de aplicação dos recursos 2026 Paulínia,

27 de agosto de 2026.

LUCIANA GONÇALVES PONTE
Presidente do Conselho Deliberativo da APM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 047/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 25073/2026, pela presente, **R E S O L V E:**

- I – Instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional envolvendo agentes públicos, em razão dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 25073/2026, no qual figura como interessada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de agosto de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 048/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 23028/2026, pela presente, **R E S O L V E:**

- I – Instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional envolvendo agentes públicos, em razão dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 23028/2026, no qual figura como interessada a Secretaria Municipal de Educação.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de agosto de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 049/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCI-

PLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos descritos no Protocolo Administrativo nº 23962/2026, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração de eventual infração disciplinar prevista no § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8.923, de 10 de julho de 2025 (que regulamenta o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/1992), e artigo 80, inciso III, da Lei Complementar nº 17, de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), observado o disposto na Lei Federal nº 8.730/1993, de acordo com os fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 23962/2026, tendo como parte interessada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO	MATRÍCULA DO SERVIDOR	CARGO
23972/2026	92797	Agente De Apoio Operacional
23974/2026	82554	Educadora Infantil
23979/2026	91324	Médico Plantonista
23981/2026	67270	Médico Plantonista
23987/2026	33073	Guarda Patrimonial
23990/2026	110116	Enfermeiro
23999/2026	143669	Auxiliar de Enfermagem
24001/2026	144011	Auxiliar De Enfermagem
24003/2026	84344	Agente de Apoio Operacional
24017/2026	9008	Agente de Apoio Operacional
24023/2026	110302	Médico Plantonista
24024/2026	83011	Educadora Infantil
24028/2026	66257	Auxiliar de Enfermagem
24032/2026	77801	Médico Plantonista
24041/2026	116041	Técnico De Enfermagem
24051/2026	83755	Agente de Apoio Operacional
24052/2026	123030	Médico Plantonista
24053/2026	69884	Médico Plantonista
24064/2026	79839	Motorista
24070/2026	42412	Guarda Patrimonial
24078/2026	111570	Professor De Educação Básica I - Pebi
24087/2026	70122	Guarda Civil Municipal
24088/2026	43133	Guarda Civil Municipal
24091/2026	153044	Professor De Educação Básica Ii -Pebii
24093/2026	70696	Auxiliar de Enfermagem
24104/2026	71501	Monitor
24107/2026	64874	Educadora Infantil
24108/2026	28770	Guarda Civil Municipal
24109/2026	93831	Agente de Apoio Operacional
24110/2026	116149	Médico Plantonista
24114/2026	101907	Professor De Educação Básica I - Pebi
24117/2026	49417	Médico Plantonista
24123/2026	125890	Técnico de Enfermagem
24126/2026	97560	Técnico de Enfermagem
24131/2026	97284	Agente de Apoio Operacional
24132/2026	95532	Enfermeiro
24140/2026	143367	Técnico de Enfermagem
24149/2026	99457	Educadora Infantil
24150/2026	99473	Educadora Infantil
24152/2026	101117	Educadora Infantil
24162/2026	136328	Professor De Educação Básica Ii -Pebii
24173/2026	118214	Enfermeiro
24185/2026	86487	Professor De Educação Básica I - Pebi
24191/2026	117935	Médico Plantonista
24196/2026	71412	Agente de Apoio Operacional
24197/2026	52833	Educadora Infantil
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.		

Paulínia, 26 de agosto de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30

EXPEDIENTE

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
- 02) Indicações apresentadas em Sessão.

ORDEM DO DIA

- 01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO, SOBRE A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 99/2026, DO EXECUTIVO QUE, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO ÂMBITO DOS PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO NOS CURSOS DE ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL OFERTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PAULÍNIA, DISPONDO SOBRE RESERVA DE VAGAS, SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCIDA, CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO, PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 98/2026, DO EXECUTIVO QUE, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER VERBA A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES - APMS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 339 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 343 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 348 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
- 03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 99/2026, DO EXECUTIVO, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO ÂMBITO DOS PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO NOS CURSOS DE ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL OFERTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PAULÍNIA, DISPONDO SOBRE RESERVA DE VAGAS, SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCIDA, CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO, PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 340 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 344 DA COMISSÃO DE FINANÇAS; Nº 347 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, E Nº 349 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
- 04) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 100/2026, DO VER. ALEX EDUARDO QUE, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPOS MUNICIPAIS DE APOIO, ACOLHIMENTO, PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS COM PROBLEMAS RELACIONADOS A JOGOS E APOSTAS, BEM COMO AOS SEUS FAMILIARES, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 341 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 345 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 350 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
- 05) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 101/2026, DO VER. ALEX EDUARDO QUE, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL TU ÉS GUIA. PARECERES: Nº 342 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 346 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 351 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
- 06) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2026, DO VER. DOUGLAS GUARITA QUE, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA MAURO GARCIA DE PAULA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SENHOR LUCAS SOUZA DOS SANTOS.
- 07) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2026, DO VER. DOUGLAS GUARITA QUE, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA MULHER DESTAQUE À SENHORA LETICIA GABRIELA INÁCIO.
- 08) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2026, DO VER. PEDRO BERNARDE QUE, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA MAURO GARCIA DE PAULA DE MÉRITO ESPORTIVO AO CF BEE ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.
- 09) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2026, DO VER. SARGENTO CAMARGO QUE, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA 28 DE FEVEREIRO À EMPRESA CARLOS ERNANDES MENDONÇA.
- 10) Votação dos Requerimentos e Moções:
- Requerimentos:**
- * Nº 715, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO QUANTO AO USO DE CEROL, LINHA CHILENA E OUTROS MATERIAIS CORTANTES EM PIPAS NAS

- PRAÇAS, CAMPOS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.";
- * Nº 716, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA RELAÇÃO ENTRE O PROGRAMA CONECTA SEGURANÇA E A LEI MUNICIPAL Nº 4.279/2023, BEM COMO SOBRE A EXPANSÃO DA INTEGRAÇÃO DE CÂMERAS PRIVADAS AO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS – COL.";
- * Nº 717, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A FALTA DO MEDICAMENTO BUPROPIONA NA UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE DA REPRESA E AS PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO.";
- * Nº 718, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA TERRITORIALIZAÇÃO, DOS FLUXOS DE ATENDIMENTO E DAS MEDIDAS DE QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.";
- * Nº 719, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO CISMETRO ACERCA DA ALEGADA DESISTÊNCIA DE VAGA POR CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO.";
- * Nº 720, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À MANUTENÇÃO E RESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA ETEP DE PAULÍNIA.";
- * Nº 721, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATS, DECORRENTES DO PERÍODO DE 28 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.";
- * Nº 722, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS NO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE A INDICAÇÃO Nº 2.940/2025.";
- * Nº 723, DO VEREADOR FABIO DA VAN, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A TRAMITAÇÃO E O EMPENHO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS.";
- * Nº 724, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS AO NÃO CUMPRIMENTO DA PODA DE ÁRVORES DA RUA ORLANDO VANSAN, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, APESAR DE AUTORIZAÇÃO DO SEDDEMA.";
- * Nº 726, DO VEREADOR CARLOS KUKA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM 2º CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO.";
- * Nº 728, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES E DO VELÓRIO MUNICIPAL.";
- * Nº 729, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO TIPO II DE PAULÍNIA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO SOBRE OS INCENTIVOS E AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO.";
- * Nº 730, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A OFERTA DE ATIVIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIFICANDO QUAIS PROGRAMAS SÃO DISPONIBILIZADOS E EM QUAIS UNIDADES ESCOLARES.";
- * Nº 731, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE PROFESSORES DE ARTE E DE LÍNGUA INGLESA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.";
- * Nº 733, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A OFERTA E A DEMANDA POR VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";
- * Nº 734, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PROJETO CIDADE DO TRÂNSITO.";
- * Nº 735, DO VEREADOR LUCAS BARROS, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA HÉLIO FERNANDES DE CARVALHO, LOCALIZADA NO BAIRRO BOM RETIRO.";
- * Nº 737, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DOS BANHEIROS DE USO COLETIVO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO COMPLEXO RODOSHOPPING.";
- * Nº 738, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO LOCALIZADO NA VILA BRESSANI.";
- * Nº 739, DO VEREADOR JÚNINHO LALUPE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS NO PARQUE BRASIL 500, OBJETO DA INDICAÇÃO Nº 2.285/2025.";
- * Nº 740, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "REQUER INFORMAÇÕES AO

EXECUTIVO SOBRE A CAPACIDADE OPERACIONAL DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E SOBRE OS CRITÉRIOS QUE FUNDAMENTARAM A IMPLANTAÇÃO/CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ATENDIMENTO DOS PRONTOS ATENDIMENTOS DO MONTE ALEGRE E SÃO JOSÉ.”.

Moções

- * Nº 225, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE PAULÍNIA, PELO TRANSCURSO DO DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO.”;
- * Nº 226, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS CORRETORES DE IMÓVEIS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO EM 27 DE AGOSTO.”;
- * Nº 227, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS PSICÓLOGOS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO EM 27 DE AGOSTO.”;
- * Nº 228, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS NUTRICIONISTAS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO EM 31 DE AGOSTO.”;
- * Nº 229, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “DE APLAUSOS À PRIMEIRA-DAMA E PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL, TAMIRES BARROS, E A TODOS OS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO E NO ENCERRAMENTO DA CAMPANHA DO AGASALHO 2026.”;
- * Nº 230, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS ORGANIZADORES E PARTICIPANTES DO ENCONTRO DE FUTEBOL ENTRE OS TIMES AMIGOS DO ALÊ E AMIGOS DO ADALBERTO, REALIZADO NO BAIRRO MORRO ALTO.”;
- * Nº 231, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES COM A TRANSJORDANO PELA REALIZAÇÃO DA 3ª CORRIDA E CAMINHADA TRANSJORDANO – CORREDOR VERDE EM MOVIMENTO, PROMOVENDO ESPORTE, SAÚDE, BEM-ESTAR E SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO.”;
- * Nº 232, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO TRANSCURSO DO DIA DO FEIRANTE, COMEMORADO EM 25 DE AGOSTO, RECONHECENDO E VALORIZANDO A IMPORTÂNCIA DE SEU TRABALHO PARA A ECONOMIA, O ABASTECIMENTO E A VIDA COMUNITÁRIA.”;
- * Nº 233, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEI REGINA COELI OSTI, PELOS 25 ANOS DE HISTÓRIA, DEDICAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.”;
- * Nº 234, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PAULÍNIA, À SUA PRESIDENTE, PRIMEIRA-DAMA TAMIRES BARROS, E A TODA A EQUIPE ENVOLVIDA NA CAMPANHA DO AGASALHO 2026.”;
- * Nº 235, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EMEI RACHEL BALISTA AMATTE, EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO DE SEUS 55 ANOS DE EXISTÊNCIA E DE SUA IMPORTANTE TRAJETÓRIA DEDICADA À EDUCAÇÃO E À FORMAÇÃO DE CRIANÇAS.”;
- * Nº 236, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EMEI REGINA COELI OSTI, PELOS SEUS 25 ANOS DE HISTÓRIA, DEDICAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL.”;
- * Nº 237, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “DE CONGRATULAÇÕES À JOVEM JAMILLI GARCIA RIBEIRO ROSA PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE MISS PAULÍNIA TEEN 2026.”;
- * Nº 238, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “DE CONGRATULAÇÕES À JOVEM ALICE HELENA DOS SANTOS PRADO PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE MISS PAULÍNIA TEEN 2026.”;
- * Nº 239, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “DE CONGRATULAÇÕES À JOVEM KEYSCHA DATILUS PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE MISS PAULÍNIA TEEN 2026.”;

11) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

- * Nº 725, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, PELO FALECIMENTO DAS SENHORAS TEREZINHA DE JESUS PEREIRA, MARIA HELENA DE LIMA E DO SENHOR JOSÉ ROBERTO LACERDA;
- * Nº 732, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ALBINO TEIXEIRA E DA SENHORA TEREZINHA DE JESUS PEREIRA;
- * Nº 736, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ ROBERTO LACERDA;
- * Nº 741, DO VEREADOR LUCAS BARROS, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ PAULO FREIRE;
- * Nº 742, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, PELO FALECIMENTO DA SENHORA TEREZINHA DE JESUS PEREIRA;
- * Nº 743, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, PELO FALECIMENTO DAS SENHORAS TEREZINHA DE JESUS PEREIRA, MARIA HELENA DE LIMA, YONEKO MEKARU, E DO SENHOR JOSÉ ROBERTO DE LACERDA.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 21 DE AGOSTO DE 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES
27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

- * Nº 1820, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E O REFORÇO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DEMARCAÇÃO DE SOLO NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, ALTURA DO NÚMERO 87, NO JARDIM FORTALEZA.”;
- * Nº 1821, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA O DESCARTE SEGURO DE AGULHAS, SERINGAS, LANCETAS E DEMAIS MATERIAIS PERFUROCORTANTES UTILIZADOS EM DOMICÍLIO.”;
- * Nº 1822, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA PAULISTA, ALTURA DO NÚMERO 813, SÍTIO SANTA ROSA, ATÉ A ACADEMIA CT ZHN - BELA VISTA.”;
- * Nº 1823, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, VISANDO À PREVENÇÃO DE VANDALISMOS, FURTOS E OUTRAS PRÁTICAS INADEQUADAS.”;
- * Nº 1824, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS OU OUTRAS MEDIDAS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA BAHIA, EM FRENTE À EMEI JOSÉ PAULINO NOGUEIRA, NO BAIRRO VILA JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”;
- * Nº 1825, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA AUMENTAR A SEGURANÇA VIÁRIA NA RUA DOS ESTADOS, NO TRECHO ENTRE O BICICROSS E A AVENIDA OSVALDO PIVA, NO BAIRRO JARDIM YPÊ.”;
- * Nº 1826, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO NA ESQUINA DA RUA SÃO BENTO COM A RUA ARGEMIRO PIVA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 15A.”;
- * Nº 1827, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO PARA PEDESTRES EM FRENTE À ENTRADA PRINCIPAL DO PAULÍNIA WINNER MALL SHOPPING.”;
- * Nº 1828, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA FLUIDEZ DO TRÂNSITO NAS PROXIMIDADES DA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, NO CRUZAMENTO DA RUA LUIZ BATISTA DE SOUZA COM A RUA JOÃO FERRAZ RIBEIRO.”;
- * Nº 1829, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO CALÇAMENTO INTERNO E EXTERNO DA PRAÇA EXPEDICIONÁRIOS, NO BAIRRO CALEGARIS.”;
- * Nº 1830, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA PRAÇA DO SOL, COM ADEQUAÇÃO PARA A PRÁTICA DE FUTSAL, VÔLEI E BASQUETE, REINSTALAÇÃO DO ALAMBRADO E IMPLANTAÇÃO DE BANHEIROS E BEBEDOUROS.”;
- * Nº 1831, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO ESPAÇO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA DOM JOÃO NERY COM A RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM FRENTE AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE PAULÍNIA.”;
- * Nº 1832, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS E CONTÊINERES PARA DESCARTE DE RESÍDUOS NO COMPLEXO POLIESPORTIVO ETTORRE DI BLÁSIO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”;
- * Nº 1833, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA OU OUTRO DISPOSITIVO ADEQUADO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA AVENIDA DOS ESTADOS, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO PONTE ROMANA.”;
- * Nº 1834, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO EM HOMENAGEM A AMÂNDIO DE JESUS SALVADOR.”;
- * Nº 1835, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CANALETA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS NA ESQUINA

DA RUA ROSINA MARIANI DI BLÁSIO COM A RUA JOSÉ CARLOS ALVES DE GODOY, NO BAIRRO SERRA AZUL.”;

* Nº 1836, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA FRANCISCO BRAZ DO PRADO, ENTRE AS RUAS IVANI DE TORRES E ANGELO MUSSATO, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 222, NO BAIRRO PARQUE BOM RETIRO.”;

* Nº 1837, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ANTIGO PONTO DE TÁXI LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, NAS PROXIMIDADES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.”;

* Nº 1838, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA ROSINA MARIANI DI BLÁSIO, NAS PROXIMIDADES DO MERCADO MANGABEIRA, NO BAIRRO SERRA AZUL.”;

* Nº 1839, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SERRA AZUL.”;

* Nº 1840, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULÍNIA DA AUTO COLETA PARA RASTREAMENTO DO HPV E DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO, OBSERVANDO AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO SUS.”;

* Nº 1841, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA DAR PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA AO DIREITO DE PRIORIDADE ESPECIAL ASSEGURADO ÀS PESSOAS IDOSAS MAIORES DE 80 ANOS.”;

* Nº 1842, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO A RETIRADA DE ENTULHOS E A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA PADRE JOSÉ ANCHIETA, NO BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE.”;

* Nº 1843, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A RETIRADA DE ENTULHOS E A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA WARNER ERNESTO MOTTA, NO BAIRRO JARDIM DOS CALEGARIS.”;

* Nº 1844, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS NA RUA SATURNINO DE BRITO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1845, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A CONTINUIDADE DA AVENIDA GUARANÁ, MELHORANDO O ACESSO AOS BAIRROS.”;

* Nº 1846, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CRUZAMENTO DA RUA LUIZ OCTÁVIO MARCONDES MACHADO COM A AVENIDA LUIZ GONZAGA RAMALHO, NO RESIDENCIAL MARIETA DIAN.”;

* Nº 1847, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PARQUINHO DO PARQUE DAS FLORES.”;

* Nº 1848, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS E A RUA PADRE NARCISO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1849, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NO ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO CENTRAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1850, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA POETA JOSÉ ADALBERTO LEONE, NO MORRO ALTO.”;

* Nº 1851, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXAS NOS DOIS SENTIDOS DA AV. JOÃO VIEIRA, ALTURA DO NÚMERO 630, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1852, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM NA VIELA LOCALIZADA ENTRE A RUA WALDEMAR PERISSINOTTO E A RUA BENJAMIN CONSTANT, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1853, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA CORRETIVA DAS ÁRVORES NA RUA REINALDO AVELINO PAIOLA, NO BAIRRO BONFIM.”;

* Nº 1854, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E DE ABRIGO EM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA JOSÉ LOZANO ARAÚJO, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COVABRA E AO SAMBÓDROMO.”;

* Nº 1855, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA NERYNA FERREIRA DA COSTA, PRÓXIMO AO NÚMERO 381, NO BAIRRO JARDIM AMÉLIA.”;

* Nº 1856, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL PARA CONSULTA E LOCALIZAÇÃO DE SEPULTURAS E JAZIGOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1857, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA OU CICLOFAIXAS NAS PROXIMIDADES DO CANTEIRO CENTRAL, NA ALTURA DA ESCOLA SENAI NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”;

* Nº 1858, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA SOBRE A EXISTÊNCIA DE RADAR DE CONTROLE DE VELOCIDADE NA ESTRADA PLN-290, ALTURA DO NÚMERO 2298, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 1859, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CINEMA AO AR LIVRE, COM A REALIZAÇÃO DE SESSÕES GRATUITAS EM DIFERENTES BAIRROS E REGIÕES, INCLUINDO O PARQUE ECOLÓGICO, MEDIANTE CALENDÁRIO PERIÓDICO E PROGRAMAÇÃO DIVERSIFICADA.”;

* Nº 1860, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA REFORÇAR A SEGURANÇA VIÁRIA NAS AVENIDAS PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, EM FRENTE AO AT5 ESPAÇO ESPORTIVO, E ANITA DE MORAES SALLES CORTEZ, NAS PROXIMIDADES DA HORTA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO SENTIDO DA FÁBRICA LSL TRANSPORTES.”;

* Nº 1861, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS SOBRE O USO ADEQUADO DOS BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD’S) INSTALADOS EM PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1862, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE LABORATÓRIOS CULTURAIS RACIAIS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO.”;

* Nº 1863, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO E O REFORÇO NA PINTURA DA LOMBADA EXISTENTE NA RUA SÃO BENTO, ALTURA DO NÚMERO 785, NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.”;

* Nº 1864, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, NA ÁREA PRÓXIMA À ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO COOPERLOTES.”;

* Nº 1865, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS E REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE NA ÁREA DESTINADA À CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES NA PONTE SOBRE O RIO ATIBAIA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ PAULINO.”;

* Nº 1866, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PISO SINTÉTICO EMBORRACHADO NA PISTA DE ATLETISMO ‘PROFESSOR RICARDO ALVES’, LOCALIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ PERISSINOTTO, NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.”;

* Nº 1867, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, GARANTINDO A PRESENÇA DE ASSISTENTE SOCIAL ATÉ ÀS 00H00.”;

* Nº 1868, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE ALTERAÇÕES DE MEMÓRIA, ATENÇÃO E OUTRAS FUNÇÕES COGNITIVAS, COM ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

* Nº 1869, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO PARA QUE A RUA PADRE ANTÔNIO CAETANO MAGALHÃES DEIXE DE SER VIA PÚBLICA E SE TORNE UM CALÇADÃO PÚBLICO COM A MESMA DENOMINAÇÃO.”;

* Nº 1870, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS LETREIROS ELETRÔNICOS QUE ENCONTRAM-SE INOPERANTES NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1871, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA FRANCISCO BRAZ PRADO, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 1872, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REFORMA E MANUTENÇÃO NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO PLANALTO.”;

* Nº 1873, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA JOSÉ BORDIN, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS FRANCISCO BARBOSA E EMÍLIO TISCHER, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”;

* Nº 1874, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO, REFORMA E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA REFORÇO DA SEGURANÇA NA PRAÇA DO BOMBEIRO, LOCALIZADA NA REGIÃO CENTRAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1875, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO TRÂNSITO E NA MOBILIDADE URBANA DA RUA NELSON PERINI.”;

* Nº 1876, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “SUGERE AO EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA GUIDO BANCHI, NO BAIRRO PARQUE DA FIGUEIRA.”;

* Nº 1877, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE O USO CONSCIENTE DE TELAS E DISPOSITIVOS DIGITAIS NA PRIMEIRA INFÂNCIA.”;

* Nº 1878, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA, OBRAS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CALÇADA NO ENTORNO DO CEMEP.”;

* Nº 1879, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REFORMA GERAL DA ESTRUTURA DA MINA D’ÁGUA LOCALIZADA NO JARDIM FLAMBOYANT.”;

* Nº 1880, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE NA REGIÃO DO JOÃO ARANHA, NOS MOLDES DO CEMEP E DA ETEP.”;

* Nº 1881, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) NAS RUAS ALDO MANOEL DE SOUZA E LUIZ OCTÁVIO MARCONDES MACHADO.”;

* Nº 1882, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DE ELIZABETE SCARANO DE MORAES O PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1883, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPAROS E RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA LUIZ JOSÉ RODRIGUES, NO BAIRRO JARDIM AMÉLIA, BEM COMO O PLANTIO DE ÁRVORES E A INSTALAÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS COM A EXPRESSÃO ‘PROIBIDO JOGAR LIXO’, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.”;

* Nº 1884, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE, PREVENÇÃO E COMBATE À INFESTAÇÃO DE ESCORPIÕES NA AVENIDA LUIZ VICÊNCIO, ESQUINA COM A RUA ESTEVAN FERREIRA, NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 1885, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA RUA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, ALTURA DO NÚMERO 190, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO PITÁGORAS, NO JARDIM FLAMBOYANT.”;

* Nº 1886, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA (REDUTOR DE VELOCIDADE) NA RUA LAURINDO AMÉRICO DE MOURA, ALTURA DO NÚMERO 112, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 21 DE AGOSTO DE 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 1820/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E O REFORÇO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DEMARCAÇÃO DE SOLO NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, ALTURA DO NÚMERO 87, NO JARDIM FORTALEZA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos visando à implantação de redutor de velocidade e ao reforço da sinalização horizontal, com a devida demarcação de solo, na Avenida dos Expedicionários, na altura do nº 87, no Jardim Fortaleza.

O trecho necessita de atenção do Poder Público em razão da circulação de veículos e da necessidade de proporcionar condições mais seguras para moradores, pedestres, ciclistas, motociclistas e demais usuários da via.

A adoção de medidas de moderação de tráfego, associada a uma sinalização horizontal clara e visível, contribui para orientar os condutores, reduzir situações de risco e melhorar a segurança viária no local.

Nesse sentido, solicita-se que o setor competente avalie as condições do trecho, considerando o fluxo de veículos, a velocidade praticada, a circulação de pedestres, a visibilidade e a sinalização atualmente existente.

Após a avaliação técnica, sugere-se a implantação da solução mais adequada para redução da velocidade, acompanhada da correspondente sinalização horizontal e vertical e da recuperação ou implantação das demarcações de solo necessárias.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à implantação de redutor de velocidade e ao reforço da sinalização horizontal e demarcação de solo na Avenida dos Expedicionários, na altura do nº 87, no Jardim Fortaleza.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1821/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA O DESCARTE SEGURO DE AGULHAS, SERINGAS, LANCETAS E DEMAIS MATERIAIS PERFUROCORTANTES UTILIZADOS EM DOMICÍLIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação e divulgação de procedimento municipal para o descarte seguro de agulhas, seringas, lancetas e demais materiais perfurocortantes utilizados em domicílio.

Esses materiais são utilizados diariamente por pessoas que realizam tratamentos em casa, especialmente usuários de medicamentos injetáveis e pessoas que necessitam de monitoramento frequente de glicemia. Quando descartados de forma inadequada no lixo comum ou reciclável, podem causar acidentes e expor familiares, trabalhadores da coleta, agentes de limpeza e demais pessoas ao risco de perfurações e contaminações.

A medida pode contemplar a definição e ampla divulgação de pontos de recebimento na rede municipal de saúde, orientação sobre o acondicionamento adequado antes da entrega e fluxo seguro para coleta, transporte e destinação final do material recebido.

Sugere-se ainda a realização de ações educativas nas Unidades Básicas de Saúde e nos canais oficiais do Município, com orientações simples e acessíveis aos pacientes e familiares sobre onde e como realizar o descarte.

A criação de um fluxo claro e amplamente divulgado contribui para a prevenção de acidentes, para a proteção dos trabalhadores e para o manejo ambientalmente adequado de resíduos de saúde gerados nos domicílios.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a implantação e divulgação de procedimento para o recebimento e descarte seguro de agulhas, seringas, lancetas e demais materiais perfurocortantes utilizados em domicílio, com pontos de entrega na rede municipal de saúde e orientação adequada à população.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1826/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO NA ESQUINA DA RUA SÃO BENTO COM A RUA ARGEMIRO PIVA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 15A.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

CONSIDERANDO que a melhoria contínua dos espaços públicos contribui para a mobilidade urbana e para o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que o calçamento adequado proporciona melhores condições de circulação e segurança aos pedestres;

CONSIDERANDO que a região da esquina da Rua São Bento com a Avenida Antônio Baptista Piva pode ser beneficiada com a implantação de calçamento, favorecendo o deslocamento dos moradores e demais usuários do local;

CONSIDERANDO que a realização de estudos técnicos permitirá avaliar as condições existentes e a viabilidade da execução da melhoria, observando as carac-

terísticas e necessidades da área;
CONSIDERANDO a importância de promover, de forma planejada e gradativa, ações de qualificação da infraestrutura urbana do Município;
Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que realize estudos para a implantação de calçamento na esquina da Rua São Bento com a Rua Argemiro Piva, nas proximidades do nº 15A.
Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.
Segue foto do local:

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE

INDICAÇÃO Nº 1827/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO PARA PEDESTRES EM FRENTE À ENTRADA PRINCIPAL DO PAULÍNIA WINNER MALL SHOPPING.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

CONSIDERANDO que a segurança viária e a adequada travessia de pedestres são aspectos importantes para a mobilidade urbana;
CONSIDERANDO o fluxo de pedestres existente nas proximidades da entrada principal do Paulínia Winner Mall Shopping, na Avenida Prefeito José Lozano de Arujo, nº 1515, especialmente em razão da circulação de moradores, trabalhadores e visitantes;
CONSIDERANDO que a instalação de sinalização semafórica específica para pedestres poderá contribuir para proporcionar maior segurança e organização nas travessias realizadas no local;
CONSIDERANDO que a realização de estudos técnicos permitirá avaliar as condições de circulação, o fluxo de veículos e pedestres e a viabilidade da implantação da medida;
CONSIDERANDO a importância de buscar soluções que promovam uma convivência mais segura entre pedestres e veículos, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana do Município;
Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que realize estudos a instalação de semáforo para pedestres em frente à entrada principal do Paulínia Winner Mall Shopping.
Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE

INDICAÇÃO Nº 1828/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA FLUIDEZ DO TRÂNSITO NAS PROXIMIDADES DA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, NO CRUZAMENTO DA RUA LUIZ BATISTA DE SOUZA COM A RUA JOÃO FERRAZ RIBEIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

CONSIDERANDO que a mobilidade urbana eficiente contribui para a segurança e o bem-estar de motoristas, pedestres e demais usuários das vias públicas;
CONSIDERANDO o fluxo de veículos e pedestres nas proximidades da Congregação Cristã no Brasil, especialmente no cruzamento da Rua Luiz Batista de Souza com a Rua João Ferraz Ribeiro;
CONSIDERANDO que a realização de estudos técnicos poderá identificar alternativas adequadas para aprimorar a circulação e a organização do trânsito no local;
CONSIDERANDO que eventuais ajustes na sinalização, organização viária ou outras medidas que se mostrem tecnicamente adequadas poderão contribuir para uma circulação mais segura e eficiente,
Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que realize estudos para adoção de medidas que contribuam para a melhoria da fluidez do trânsito nas proximidades da Congregação Cristã no Brasil, no cruzamento da rua Luiz Batista de Souza com a rua João Ferraz Ribeiro.
Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário

Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE

INDICAÇÃO Nº 1829/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO CALÇAMENTO INTERNO E EXTERNO DA PRAÇA EXPEDICIONÁRIOS, NO BAIRRO CALEGARIS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Praça Expedicionários, localizada no bairro Calegaris, é um espaço utilizado diariamente pelos moradores da região para circulação, lazer, convivência e atividades ao ar livre. No entanto, o calçamento da praça, tanto em sua área interna quanto no entorno, necessita de revitalização e melhorias, a fim de proporcionar melhores condições de segurança, circulação e acessibilidade aos frequentadores. Em alguns pontos, o piso apresenta desgaste e irregularidades que podem dificultar a circulação, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, usuários de cadeiras de rodas e pessoas com mobilidade reduzida, além de aumentar o risco de tropeços e quedas. Diante disso, faz-se necessária a realização de uma avaliação técnica e a execução dos serviços necessários para a revitalização dos calçamentos, contemplando os caminhos e áreas de circulação no interior da praça, bem como as calçadas em seu entorno. Entre as medidas, poderão ser incluídas a recuperação, o nivelamento e a substituição de trechos danificados, além das adequações necessárias para garantir melhores condições de acessibilidade. A melhoria do calçamento contribuirá para tornar o espaço público mais seguro, acessível e adequado à utilização da população, valorizando a praça e proporcionando melhores condições de convivência aos moradores do bairro e demais frequentadores. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a revitalização e melhorias nos calçamentos interno e externo da Praça Expedicionários, no bairro Calegaris. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1830/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA PRAÇA DO SOL, COM ADEQUAÇÃO PARA A PRÁTICA DE FUTSAL, VÔLEI E BASQUETE, REINSTALAÇÃO DO ALAMBRADO E IMPLANTAÇÃO DE BANHEIROS E BEBEDOUROS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Praça do Sol é um importante espaço de lazer e convivência para os moradores da região, contando também com uma área destinada à prática esportiva, especialmente utilizada para atividades físicas e esportes coletivos. Atualmente, a praça dispõe de uma quadra para a prática de futsal, porém o espaço necessita de revitalização e modernização, de modo a ampliar suas possibilidades de utilização e atender a diferentes modalidades esportivas. Nesse sentido, seria importante que a quadra fosse adequada para possibilitar também a prática de vôlei e, se tecnicamente viável, basquete, tornando o equipamento mais completo e acessível à comunidade. Outro ponto importante é a reinstalação do alambrado ao redor da quadra. A estrutura anteriormente existente foi retirada, deixando o espaço sem a proteção adequada. O alambrado é fundamental para garantir maior segurança aos usuários, evitar que bolas atinjam pessoas ou áreas de circulação e facilitar a conservação e organização do espaço esportivo. Além da revitalização da quadra, seria de grande importância a implantação de banheiros e bebedouro nas proximidades, oferecendo estrutura básica aos usuários, especialmente durante a realização de atividades esportivas e momentos de maior permanência no local. A proposta busca proporcionar à população um espaço esportivo mais moderno,

seguro, funcional e adequado à prática de diferentes modalidades, incentivando a atividade física, o lazer e a convivência comunitária.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a revitalização e modernização da quadra esportiva da Praça do Sol.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1831/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO ESPAÇO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA DOM JOÃO NERY COM A RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM FRENTE AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando a localização do Centro de Especialidades Médicas de Paulínia, situado na esquina da Rua Dom João Nery com a Rua Nossa Senhora da Conceição, verifica-se a necessidade de ampliar e organizar as opções de estacionamento disponíveis nas proximidades da unidade, especialmente em razão do grande fluxo de pacientes, acompanhantes e profissionais que diariamente utilizam o local.

Atualmente, no trecho situado próximo à entrada de emergência do Centro de Especialidades, existe uma área demarcada com sinalização horizontal, destinada à restrição de circulação e estacionamento. Entretanto, considerando a configuração viária existente, bem como o sentido único de circulação das vias, o espaço permanece praticamente sem utilização para estacionamento.

A ausência de vagas suficientes nas imediações faz com que muitos motoristas tenham dificuldade para estacionar seus veículos e, em razão da necessidade, alguns acabam utilizando irregularmente o referido espaço, ficando sujeitos à fiscalização e à aplicação de penalidades.

A medida poderá possibilitar o melhor aproveitamento de um espaço que atualmente não é utilizado para estacionamento, com capacidade estimada para até seis veículos, contribuindo para ampliar a oferta de vagas e proporcionar maior comodidade e segurança aos pacientes, acompanhantes, profissionais e demais usuários da unidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação e demarcação de vagas de estacionamento no espaço localizado na esquina da Rua Dom João Nery com a Rua Nossa Senhora da Conceição, em frente ao Centro de Especialidades Médicas de Paulínia.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1832/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS E CONTÊINERES PARA DESCARTE DE RESÍDUOS NO COMPLEXO POLIESPORTIVO ETTORE DI BLÁSIO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Complexo Poliesportivo é um espaço amplo, que reúne campos de futebol, quadras de areia e outras áreas destinadas à prática esportiva, ao lazer e à convivência da população.

Por se tratar de um local com grande circulação de pessoas e diferentes ambientes de utilização, é importante que haja quantidade adequada de lixeiras e containers distribuídos pelo complexo, facilitando o descarte correto dos resíduos pelos frequentadores e contribuindo para a conservação dos espaços.

A instalação desses recipientes em locais de maior circulação e permanência de pessoas ajudará a evitar o descarte inadequado de lixo, mantendo o ambiente mais limpo, organizado e agradável para todos que utilizam o equipamento público.

Além de contribuir para a manutenção do local, a medida também estimula a conscientização e a responsabilidade dos usuários quanto ao descarte correto dos resíduos, fortalecendo o cuidado com o patrimônio público.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de lixeiras e containers em quantidade adequada e em locais estratégicos no Complexo Poliesportivo Monte Alegre, de forma a atender aos diferentes espaços do equipamento e proporcionar melhores condições de limpeza, conservação e utilização pela população.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1833/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA OU OUTRO DISPOSITIVO ADEQUADO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA AVENIDA DOS ESTADOS, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO PONTE ROMANA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando o fluxo de veículos na Avenida dos Estados, especialmente no trecho localizado em frente ao Condomínio Ponte Romana, faz-se necessária a adoção de medidas que contribuam para a redução da velocidade dos veículos e para o aumento da segurança viária no local.

Moradores e demais usuários da via relatam a necessidade de maior controle da velocidade, uma vez que o trânsito de veículos ocorre de forma intensa e, em determinados momentos, com velocidade incompatível com a segurança de pedestres, moradores e demais pessoas que circulam pela região.

A medida tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e motoristas que utilizam diariamente a via.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de lombada, ou outro dispositivo adequado de redução de velocidade na Avenida dos Estados, em frente ao Condomínio Ponte Romana.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1834/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO EM HOMENAGEM A AMÂNDIO DE JESUS SALVADOR.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de denominar rua, avenida, praça, parque ou outro logradouro público municipal, inclusive em futuros loteamentos, em homenagem a **Amândio de Jesus Salvador**, observados os requisitos e as disposições da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo preservar e perpetuar a memória de **Amândio de Jesus Salvador**, cuja trajetória foi marcada por significativa relação histórica, afetiva e participativa com o Município de Paulínia, mantendo, ao longo dos anos, vínculos familiares, profissionais e sociais com a comunidade local.

Amândio de Jesus Salvador, natural de Portugal, manteve estreita relação com o Município de Paulínia. Ao longo de sua trajetória, exerceu atividades comerciais e cultivou importantes vínculos de convivência e participação com a comunidade, mantendo contato com famílias, lideranças e personalidades que fizeram parte da história do Município.

Embora tenha residido inicialmente em Campinas, suas visitas a Paulínia eram frequentes e faziam parte de sua rotina familiar e social. Amândio acompanhou períodos relevantes do desenvolvimento do Município e acontecimentos relacionados ao processo de sua emancipação político-administrativa, mantendo, ao longo dos anos, vínculos de amizade, convivência e colaboração com pessoas que participaram da vida pública e comunitária de Paulínia.

Entre as memórias familiares preservadas, destacam-se as frequentes visitas ao antigo **Fazendão**, localizado nas proximidades do atual pesqueiro e do pontilhão da estrada de ferro, espaço que integra as lembranças afetivas de diversas famí-

lias que vivenciaram diferentes períodos da formação e do desenvolvimento da região.

A relação da família de Amândio com Paulínia também se fortaleceu de maneira definitiva há aproximadamente 25 anos, quando sua filha estabeleceu residência no Município, consolidando os laços familiares e afetivos construídos ao longo de décadas.

Nesse contexto, a atribuição do nome de **Amândio de Jesus Salvador** a um logradouro ou espaço público municipal representaria uma forma de reconhecimento e preservação da memória de uma pessoa que manteve vínculos duradouros com Paulínia e com sua comunidade.

A denominação de espaço público constitui importante instrumento de valorização da memória e da história municipal, permitindo que trajetórias pessoais e familiares vinculadas à formação e ao desenvolvimento da cidade sejam preservadas e transmitidas às futuras gerações.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de denominar rua, avenida, praça, parque ou outro logradouro público municipal, inclusive em futuros loteamentos, em homenagem a **Amândio de Jesus Salvador**. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1835/2026

“**PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CANALETA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS NA ESQUINA DA RUA ROSINA MARIANI DI BLÁSIO COM A RUA JOSÉ CARLOS ALVES DE GODOY, NO BAIRRO SERRA AZUL.**”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao setor competente da Administração Municipal, solicitando a realização de estudos técnicos e a posterior instalação de canaleta para captação e escoamento de águas pluviais na esquina da **Rua Rosina Mariani Di Blásio com a Rua José Carlos Alves de Godoy, no bairro Serra Azul**.

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda de moradores, comerciantes e demais usuários que circulam pelo referido local, onde tem sido constatado o constante acúmulo e escoamento inadequado de água pela via pública. A situação tem causado diversos transtornos à população, uma vez que a água permanece acumulada por longos períodos, comprometendo a circulação segura de pedestres e causando desconforto aos frequentadores da região. Além disso, os estabelecimentos comerciais próximos também vêm sendo prejudicados, tendo em vista que o excesso de umidade e a água parada contribuem para a formação de odores desagradáveis, impactando negativamente o ambiente e o atendimento ao público.

Ressalta-se que a permanência dessa condição pode favorecer a deterioração do pavimento, além de criar condições propícias à proliferação de insetos e outros agentes nocivos à saúde pública.

Dessa forma, a instalação de uma canaleta para direcionamento e escoamento adequado das águas apresenta-se como medida necessária para solucionar o problema, proporcionando melhores condições de mobilidade, higiene, segurança e bem-estar à população local.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a instalação de canaleta para escoamento de águas na esquina da Rua Rosina Mariani Di Blásio com a Rua José Carlos Alves de Godoy, no Bairro Serra Azul. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1836/2026

“**SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA FRANCISCO BRAZ DO PRADO, ENTRE AS RUAS IVANI DE TORRES E ANGELO MUSSATO, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 222, NO BAIRRO PARQUE BOM RETIRO.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do órgão competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de lombada na Rua Francisco Braz do Prado, entre as Ruas Ivani de Torres e Angelo Mussato, nas proximidades do nº 222, no bairro Parque Bom Retiro**, mediante a realização da devida avaliação técnica.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre da necessidade de reforçar a **segurança viária e a proteção dos moradores, pedestres, ciclistas e demais usuários da via**, tendo em vista o relato de que veículos transitam pelo local em velocidade elevada, circunstância que aumenta o risco de acidentes e atropelamentos.

Nesse sentido, a implantação de **lombada física**, devidamente sinalizada e dimensionada de acordo com as normas de trânsito e os critérios técnicos aplicáveis, apresenta-se como medida preventiva destinada a promover a redução da velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança à população.

A adoção da medida poderá contribuir para o **controle da velocidade, a redução dos riscos de sinistros de trânsito e a preservação da integridade física dos cidadãos**, especialmente daqueles que residem ou circulam diariamente pela região.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo, por meio do setor competente, que avalie a viabilidade técnica e adote as providências necessárias para a implantação da lombada no local indicado, acompanhada da sinalização horizontal e vertical pertinente.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de avaliação técnica e, constatada a viabilidade, proceda à **implantação de lombada na Rua Francisco Braz do Prado, entre as Ruas Ivani de Torres e Angelo Mussato, nas proximidades do nº 222, no bairro Parque Bom Retiro**, bem como à instalação da sinalização necessária. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1837/2026

“**SOLICITA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ANTIGO PONTO DE TÁXI LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, NAS PROXIMIDADES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Nos termos regimentais, **indico ao Poder Executivo Municipal**, por intermédio dos órgãos competentes, que sejam realizados estudos técnicos e, constatada a viabilidade, adotadas as providências necessárias para a **revitalização e readequação do espaço anteriormente destinado a ponto de táxi, localizado na Avenida José Paulino, nas proximidades da Caixa Econômica Federal**, com a possibilidade de sua conversão em vagas regulares de estacionamento.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade propor o melhor aproveitamento do referido espaço, que atualmente não vem sendo utilizado de forma efetiva para a finalidade originalmente estabelecida.

As transformações ocorridas nos últimos anos na dinâmica da mobilidade urbana, especialmente com a ampliação da utilização de serviços de transporte individual por aplicativos, modificaram significativamente a forma de deslocamento da população e a utilização de determinados espaços tradicionalmente destinados aos serviços de táxi.

Diante dessa realidade, mostra-se pertinente que o Poder Executivo avalie tecnicamente a atual necessidade de manutenção da destinação exclusiva do referido local e, caso constatada sua desnecessidade, estude a possibilidade de **readequação do espaço para a criação de vagas regulares de estacionamento**.

Atualmente, em razão da sinalização e da destinação atribuída ao espaço, os condutores que eventualmente estacionam seus veículos no local ficam sujeitos à fiscalização e às penalidades previstas na legislação de trânsito. Entretanto, considerando a ausência de utilização efetiva como ponto de táxi, a manutenção da atual configuração pode resultar na subutilização de uma área importante, especialmente por estar localizada em região de circulação de pessoas, veículos e estabelecimentos comerciais.

A eventual conversão do espaço em vagas regulares poderá contribuir para o **melhor aproveitamento da via pública, a organização do trânsito e a ampliação**

ção da disponibilidade de estacionamento na região, beneficiando munícipes, comerciantes e demais usuários que circulam pelo local. Ressalta-se que qualquer alteração deverá ser precedida de **avaliação técnica pelos órgãos municipais competentes**, observando-se a legislação de trânsito, as condições de segurança viária e as necessidades de mobilidade existentes na região. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a revitalização e readequação do antigo ponto de táxi localizado na Avenida José Paulino, nas proximidades da Caixa Econômica Federal. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1838/2026

“**INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA ROSINA MARIANI DI BLÁSIO, NAS PROXIMIDADES DO MERCADO MANGABEIRA, NO BAIRRO SERRA AZUL.**”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do órgão competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Rosina Mariani Di Blásio, nas proximidades do Mercado Mangabeira, no bairro Serra Azul**, mediante a realização de estudo e avaliação técnica do local. A presente indicação fundamenta-se na necessidade de **reforçar a segurança viária e proporcionar maior proteção aos pedestres, ciclistas, moradores, comerciantes e demais usuários da via**, especialmente em razão da circulação de veículos e do fluxo de pessoas nas proximidades do referido estabelecimento comercial. A instalação de uma lombada, devidamente dimensionada e sinalizada, constitui medida de engenharia de tráfego destinada à **redução da velocidade dos veículos**, contribuindo para o controle do tráfego e para a prevenção de acidentes e atropelamentos. A localização indicada merece especial atenção, considerando que o entorno do Mercado Mangabeira apresenta circulação de moradores, consumidores e demais usuários, tornando necessária a adoção de medidas que favoreçam condições mais seguras para a circulação e a travessia de pedestres. A redução da velocidade dos veículos também poderá contribuir para minimizar a gravidade de eventuais sinistros de trânsito. Dessa forma, a implantação do redutor de velocidade poderá proporcionar **maior segurança à população, melhor controle do tráfego e redução dos riscos decorrentes do excesso de velocidade**, constituindo medida preventiva de relevante interesse público. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente **realize implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Rosina Mariani Di Blásio, nas proximidades do Mercado Mangabeira, no bairro Serra Azul**. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1839/2026

“**PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SERRA AZUL.**”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do órgão competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a **instalação de sistema de iluminação no campo de futebol localizado no bairro Serra Azul**, mediante a realização dos estudos e da avaliação técnica pertinentes. A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de utilização do referido espaço esportivo, considerando a sua relevância para a comunidade local. O campo de futebol constitui importante equipamento público de **convivência social, prática esportiva, lazer e promoção da qualidade de vida**,

sendo utilizado por crianças, adolescentes, jovens, adultos e demais moradores do bairro. A ausência de iluminação adequada restringe significativamente o período de utilização do espaço, sobretudo no período noturno, quando grande parcela da população dispõe de maior disponibilidade para a prática de atividades esportivas e recreativas. Nesse sentido, a implantação de um sistema de iluminação permitirá **ampliar os horários de funcionamento e utilização do campo**, favorecendo a realização de treinos, partidas, atividades comunitárias e projetos esportivos. Além dos benefícios relacionados à prática esportiva, a melhoria da infraestrutura do campo poderá contribuir para a **promoção da saúde, do bem-estar e da integração da comunidade**, oferecendo aos moradores uma alternativa adequada de lazer e convivência, especialmente para crianças e adolescentes. A disponibilização de espaços públicos esportivos devidamente estruturados também representa importante instrumento de **inclusão social, incentivo à atividade física e prevenção da ociosidade**, fortalecendo os vínculos comunitários e proporcionando um ambiente apropriado para o desenvolvimento de atividades coletivas. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a **instalação de sistema de iluminação no campo de futebol do bairro Serra Azul**. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1840/2026

“**INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULÍNIA, DA AUTO COLETA PARA RASTREAMENTO DO HPV E DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO, OBSERVANDO AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO SUS.**”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam realizados **estudos técnicos para a implantação, de forma gradativa, da autocoleta de material para o rastreamento do HPV e do câncer do colo do útero na rede municipal de saúde**, especialmente mediante a utilização do teste molecular de DNA-HPV, quando disponível e indicado conforme os protocolos vigentes. O câncer do colo do útero continua sendo um importante problema de saúde pública e a ampliação das estratégias de prevenção e diagnóstico precoce é fundamental para reduzir a incidência e a mortalidade pela doença. Entre as novas estratégias de rastreamento está a utilização do **teste molecular para detecção do DNA-HPV**, capaz de identificar a presença de tipos de HPV de alto risco associados ao desenvolvimento do câncer do colo do útero, possibilitando a identificação de mulheres que necessitam de acompanhamento antes mesmo do surgimento de alterações mais avançadas. Outro avanço importante é a possibilidade de **autocoleta**, na qual a própria mulher realiza a coleta de material, seguindo orientação adequada dos profissionais de saúde, entregando-o posteriormente para análise. A medida pode contribuir para **reduzir o constrangimento, o desconforto e a resistência que algumas mulheres apresentam em relação à coleta ginecológica convencional**, além de possibilitar maior facilidade de acesso ao rastreamento e alcançar mulheres que, por diferentes motivos, deixam de realizar o exame preventivo. Municípios brasileiros já vêm discutindo e adotando iniciativas relacionadas à autocoleta, enquanto o Ministério da Saúde vem avançando na implementação do **teste molecular de DNA-HPV no Sistema Único de Saúde (SUS)** como estratégia de modernização do rastreamento. Dessa forma, esta Indicação busca incentivar Paulínia a **acompanhar a evolução das políticas públicas de prevenção**, oferecendo às mulheres do município uma alternativa mais confortável, acessível e moderna de rastreamento, sempre respeitando os critérios técnicos, clínicos e os protocolos estabelecidos pelas autoridades de saúde. **Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação da autocoleta para HPV na rede municipal de saúde, incluindo estudos técnicos, definição de unidades-piloto, capacitação dos profissionais e os meios necessários para garantir o adequado acompanhamento das**

pacientes que apresentarem resultados que demandem investigação.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1841/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA DAR PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, AO DIREITO DE PRIORIDADE ESPECIAL ASSEGURADO ÀS PESSOAS IDOSAS MAIORES DE 80 ANOS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para **dar ampla publicidade, no Município de Paulínia, ao direito de prioridade especial assegurado às pessoas idosas maiores de 80 anos**, especialmente em filas e atendimentos nos serviços públicos e, dentro das possibilidades, mediante campanhas de conscientização junto aos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços.
A medida encontra fundamento no **§ 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa**, que estabelece prioridade especial às pessoas maiores de 80 anos em relação às demais pessoas idosas.
Muitas pessoas desconhecem esse direito. Por isso, a instalação de **cartazes, placas informativas e campanhas educativas**, especialmente em repartições públicas, unidades de saúde e locais de atendimento ao público, contribuirá para que essa prioridade seja efetivamente conhecida e respeitada.
Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a presente Indicação.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade..

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1842/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A RETIRADA DE ENTULHOS E A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA PADRE JOSÉ ANCHIETA, NO BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para a **retirada de entulhos e a realização da limpeza na Rua Padre José Anchieta, ao lado do nº 228, no Centro**.
Segundo relatos, o local encontra-se há bastante tempo com acúmulo de entulhos e sujeira, causando transtornos aos moradores, aos cadeirantes, pessoas com deficiência Visual e comprometendo a conservação e a limpeza do espaço público.
Ressalto ainda que **a empresa responsável pela limpeza não vem cumprindo adequadamente o cronograma de serviços**, sendo necessária uma fiscalização mais efetiva por parte do Poder Executivo para garantir a execução dos serviços contratados.
Diante disso, **solicito urgência na limpeza e retirada dos entulhos do local**, bem como providências para que o cronograma de limpeza seja efetivamente cumprido.(Foto em anexo).
Diante disso, **solicito urgência na retirada dos entulhos e na limpeza do local**, bem como a adoção das medidas necessárias para que o cronograma de limpeza seja devidamente cumprido.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.
Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1843/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A RETIRADA DE ENTULHOS E A REALIZAÇÃO

DE LIMPEZA NA RUA WARNER ERNESTO MOTTA, NO BAIRRO JARDIM DOS CALEGARIS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para a **retirada de entulhos e realização da limpeza no final da Rua Warner Ernesto Motta, no bairro Jardim Calegaris**.
Segundo relatos de moradores, o local encontra-se há bastante tempo com acúmulo de entulhos, situação que vem causando transtornos à população e contribuindo para o surgimento de animais peçonhentos, além de prejudicar a limpeza e a conservação do espaço público.
Ressalto ainda que **a empresa responsável pela limpeza não vem cumprindo adequadamente o cronograma de serviços**, sendo necessária uma fiscalização mais efetiva por parte do Poder Executivo para garantir que os serviços contratados sejam efetivamente realizados.(Foto em anexo).
Diante disso, **solicito urgência na retirada dos entulhos e na limpeza do local**, bem como a adoção das medidas necessárias para que o cronograma de limpeza seja devidamente cumprido.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1844/2026

“INDICA AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS NA RUA SATURNINO DE BRITO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo que sejam tomadas, **em caráter de urgência**, as providências necessárias para a instalação de **novos contêineres para resíduos orgânicos e recicláveis na Rua Saturnino de Brito, no bairro João Aranha**, nas proximidades do Residencial Village da Colina.
Atualmente, os contêineres existentes no local atendiam principalmente os moradores do Residencial Village da Colina. Entretanto, há aproximadamente dois anos foi construído um **CRAS em frente ao residencial**, que passou a utilizar os mesmos contêineres, aumentando significativamente o volume de resíduos depositados.
Com isso, os contêineres estão frequentemente **sobrecarregados, com lixo acumulado e caindo ao chão**, causando transtornos, mau cheiro e prejudicando a limpeza e a organização do local.
A situação se agrava principalmente **aos finais de semana**, quando os moradores do Residencial Village da Colina acabam ficando sem espaço adequado para depositar seus resíduos.
Diante disso, **solicito em caráter de urgência a instalação de novos contêineres no local**, de forma que haja capacidade suficiente para atender tanto os moradores do residencial quanto os usuários e funcionários do CRAS, garantindo melhores condições de limpeza, higiene e organização urbana.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade..

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1845/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A CONTINUIDADE DA AVENIDA GUARANÁ, MELHORANDO O ACESSO AOS BAIRROS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A inauguração da nova ponte (Ponte Estaiada) representa um importante avanço para a mobilidade urbana de Paulínia, proporcionando uma nova alternativa de deslocamento e ampliando a integração entre diferentes regiões do município.

Entretanto, é fundamental que sejam planejadas, desde já, novas conexões viárias capazes de absorver e distribuir adequadamente o aumento do fluxo de veículos que deverá ocorrer naquela região.

Nesse sentido, a continuidade da Avenida Guaraná, seguindo aproximadamente o eixo demonstrado no mapa anexo, poderá criar **uma importante alternativa de acesso e circulação**, permitindo melhor distribuição do tráfego e facilitando o deslocamento dos moradores dos bairros **Vida Nova, Pinheiro, João Aranha, Jardim Leonor, Pazetti, Marieta Dian e demais bairros e loteamentos localizados nas proximidades**.

Atualmente, a concentração dos deslocamentos em determinados corredores viários pode provocar aumento do tráfego, principalmente nos horários de pico. A criação de uma nova ligação contribuiria para **desafogar as vias existentes, reduzir a concentração de veículos, melhorar os tempos de deslocamento e proporcionar maior fluidez ao trânsito**.

Além da melhoria da mobilidade, a intervenção poderá contribuir para a valorização e integração urbana da região, oferecendo aos moradores **mais uma opção de acesso aos bairros, equipamentos públicos, áreas comerciais e demais serviços existentes no município**.

Ressalta-se que a proposta deverá ser analisada pelos órgãos técnicos competentes, considerando aspectos de **engenharia de tráfego, topografia, drenagem, meio ambiente, desapropriações, segurança viária e disponibilidade orçamentária**, bem como a melhor solução de traçado para a futura ligação.

O mapa anexo apresenta, de forma ilustrativa, o **eixo sugerido para a continuidade da Avenida Guaraná**, servindo como referência inicial para que o Poder Executivo possa avaliar tecnicamente a viabilidade da proposta.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos para a continuidade da avenida guaraná, melhorando o acesso aos bairros. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1846/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CRUZAMENTO DA RUA LUIZ OCTÁVIO MARCONDES MACHADO COM A AVENIDA LUIZ GONZAGA RAMALHO, NO RESIDENCIAL MARIETA DIAN.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda dos moradores da região do **Residencial Marieta Dian**, especialmente daqueles que residem nas proximidades do **encontro da Rua Luiz Octávio Marcondes Machado com a Avenida Luiz Gonzaga Ramalho**, local que apresenta graves problemas de drenagem das águas pluviais.

Em dias de chuva, o volume de água que desce pela **Avenida Luiz Gonzaga Ramalho** e pela **Rua Luiz Octávio Marcondes Machado** acaba se concentrando no cruzamento das vias, formando grandes pontos de alagamento em razão da insuficiência do sistema de captação existente.

A situação é extremamente preocupante, pois, durante chuvas mais intensas, **a água ultrapassa o nível da via pública e invade diversas residências**, causando prejuízos materiais aos moradores, danificando móveis, eletrodomésticos e comprometendo a estrutura dos imóveis, além de gerar insegurança e inúmeros transtornos às famílias.

Além disso, o acúmulo de água dificulta o tráfego de veículos e pedestres, aumenta o risco de acidentes, especialmente com motociclistas e ciclistas, e acelera a deterioração do pavimento asfáltico.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Município realize um estudo técnico para identificar a melhor solução de engenharia, promovendo a implantação ou ampliação do sistema de drenagem no local, garantindo o correto escoamento das águas pluviais e prevenindo novos alagamentos.

Trata-se de uma obra de infraestrutura que proporcionará mais segurança, qualidade de vida e tranquilidade aos moradores, além de preservar o patrimônio público e privado e reduzir os gastos futuros com manutenção viária.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito a implantação de sistema de drenagem de águas pluviais no cruzamento da Rua Luiz Octávio Marcondes Machado com a Avenida Luiz Gonzaga Ramalho, no Residencial Marieta Dian.. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1847/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PARQUINHO DO PARQUE DAS FLORES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O parquinho do Parque das Flores é um importante espaço de lazer e convivência utilizado diariamente por crianças e famílias da região.

Entretanto, a ausência ou insuficiência de iluminação adequada no local acaba limitando a utilização do espaço no período noturno e pode comprometer a segurança dos frequentadores.

A solicitação se torna ainda mais relevante durante o **período de verão**, quando as temperaturas permanecem elevadas ao longo do dia e muitas famílias preferem levar as crianças para brincar no início da noite, após o horário de maior calor.

A instalação de uma iluminação adequada permitirá que o parquinho seja utilizado com maior segurança e conforto, proporcionando às crianças um ambiente apropriado para recreação e às famílias maior tranquilidade durante a permanência no local.

Além de favorecer o lazer e a convivência comunitária, uma boa iluminação contribui para a **prevenção de situações de risco, melhora a visibilidade do espaço e promove maior sensação de segurança para moradores e usuários**.

Dessa forma, a presente Indicação busca atender a uma demanda dos moradores e contribuir para que o Parque das Flores disponha de um espaço público de lazer mais seguro, acessível e adequado para utilização também no período noturno.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de iluminação no parquinho do Parque das Flores. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1848/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS E A RUA PADRE NARCISO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma importante demanda dos moradores do bairro João Aranha, que solicitam a revitalização da referida praça, um espaço público de convivência já bastante utilizado pela comunidade e que possui brinquedos infantis instalados. Contudo, o local necessita de melhorias para se tornar mais atrativo, acolhedor e funcional para crianças, jovens, adultos e idosos.

A revitalização poderá contemplar a recuperação e manutenção dos brinquedos existentes, implantação de novo paisagismo com flores e árvores ornamentais, melhoria da iluminação pública, instalação de bancos, lixeiras, pintura geral, adequação dos passeios para acessibilidade, além da criação de espaços de convivência que incentivem a permanência das famílias no local.

Os espaços públicos de lazer desempenham papel fundamental na promoção da qualidade de vida, no fortalecimento dos vínculos comunitários e na ocupação saudável dos ambientes urbanos. Praças bem cuidadas tornam-se pontos de encontro para as famílias, estimulam a prática de atividades ao ar livre, favorecem a integração social e contribuem diretamente para a valorização do bairro.

Além disso, a revitalização da praça proporcionará um ambiente mais agradável e seguro para os moradores, incentivando a utilização do espaço público e aproximando ainda mais a população das atividades comunitárias, fortalecendo o sentimento de pertencimento e cuidado com o patrimônio público

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicita ao executivo municipal a revitalização da praça localizada entre a avenida duque de caxias e a rua padre narciso, no bairro joão aranha. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

INDICAÇÃO Nº 1849/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NO ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO CENTRAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Cemitério e o Velório Central de Paulínia que atendem a população paulinense, recebem diariamente um expressivo número de visitantes, familiares e munícipes que frequentam o local para participação em cerimônias fúnebres, homenagens e visitas aos entes queridos. Embora já exista um estacionamento destinado a veículos, a ausência de cobertura expõe os usuários às intempéries climáticas, como sol intenso, chuvas e demais condições adversas, causando desconforto e dificultando o acesso e a permanência no local, especialmente em momentos de fragilidade emocional vivenciados pelas famílias. Dessa forma, a implantação de uma cobertura no estacionamento proporcionará maior conforto, segurança e comodidade aos frequentadores, valorizando a estrutura pública existente e oferecendo melhores condições de acolhimento à população. Sugere-se que o projeto seja desenvolvido de maneira harmoniosa e compatível com o ambiente do cemitério, observando a quantidade de vagas atualmente existentes e respeitando os aspectos urbanísticos e paisagísticos do local. Ressalta-se, ainda, a importância de que a proposta contemple integralmente os princípios de acessibilidade, garantindo que a estrutura seja adequada para todos os usuários, inclusive pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal cobertura no estacionamento do Cemitério e Velório Central do Município de Paulínia.. Por fim, requero a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

INDICAÇÃO Nº 1850/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA POETA JOSÉ ADALBERTO LEONE, NO MORRO ALTO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à cobertura da quadra esportiva localizada na Praça Poeta José Adalberto Leone, no bairro Dona Edith de Campos Fávero, Morro Alto. A referida quadra é utilizada pela comunidade para a prática de atividades esportivas, recreativas e de convivência, sendo um importante espaço de lazer e integração para crianças, adolescentes, e demais moradores da região. A ausência de cobertura limita significativamente a utilização do equipamento, especialmente em períodos de chuva ou de forte exposição ao sol, fazendo com que atividades esportivas e comunitárias precisem ser interrompidas ou deixem de ser realizadas em determinadas condições climáticas. A instalação de uma cobertura permitirá ampliar as possibilidades de uso da quadra durante todo o ano, oferecendo melhores condições para a prática esportiva e proporcionando maior conforto e proteção aos frequentadores. Além do benefício direto aos usuários, a melhoria poderá incentivar a ocupação adequada do espaço público, estimular a prática de atividades físicas e fortalecer a convivência comunitária, contribuindo para a qualidade de vida dos moradores do bairro. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à cobertura da quadra esportiva localizada na Praça Poeta José Adalberto Leone, no bairro Dona Edith de Campos Fávero, Morro Alto. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

INDICAÇÃO Nº 1851/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXAS NOS DOIS SENTIDOS DA AV. JOÃO VIEIRA, ALTURA DO NÚMERO 630, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à instalação de lombofaixas nos dois sentidos da Avenida João Vieira, na altura do nº 630, no bairro João Aranha. O trecho indicado possui intensa circulação de pedestres, especialmente em razão da presença de igreja, estabelecimentos comerciais e residências nas proximidades. A travessia da avenida tem se mostrado difícil para os moradores, frequentadores e demais usuários da região, principalmente nos períodos de maior movimento. A implantação de lombofaixas poderá proporcionar uma travessia mais segura e acessível, além de contribuir para a redução da velocidade dos veículos e para o aumento da atenção dos condutores ao se aproximarem do local. A medida poderá beneficiar especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e demais pedestres que necessitam atravessar a via diariamente, proporcionando melhores condições de segurança e mobilidade urbana. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à instalação de lombofaixas nos dois sentidos da Avenida João Vieira, na altura do nº 630, no bairro João Aranha, considerando o intenso fluxo de pedestres e a dificuldade de travessia existente no local. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

INDICAÇÃO Nº 1852/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM NA VIELA LOCALIZADA ENTRE A RUA WALDEMAR PERISSINOTTO E A RUA BENJAMIN CONSTANT, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de serviços de limpeza e roçagem na viela localizada entre a Rua Waldemar Perissinotto e a Rua Benjamin Constant, no bairro João Aranha. O local apresenta grande quantidade de mato e acúmulo de sujeira, comprometendo as condições de utilização e circulação pela viela. A situação também pode favorecer a presença de insetos, animais peçonhentos e outros vetores, além de contribuir para a degradação do espaço público. A realização da limpeza e da roçagem é necessária para restabelecer condições adequadas de conservação, melhorar a passagem dos pedestres e proporcionar um ambiente mais seguro e agradável para os moradores que utilizam o local como acesso entre as duas vias. Também é preciso manter a manutenção periódica desse espaço para evitar que o crescimento excessivo da vegetação e o acúmulo de resíduos voltem a comprometer a circulação e a conservação da viela. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de serviços de limpeza e roçagem na viela localizada entre a Rua Waldemar Perissinotto e a Rua Benjamin Constant, no bairro João Aranha. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

INDICAÇÃO Nº 1853/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA CORRETIVA DAS ÁR-

VORES NA RUA REINALDO AVELINO PAIOLA, NO BAIRRO BONFIM.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de poda corretiva das árvores na Rua Reinaldo Avelino Paiola no bairro Bonfim.

Os galhos das árvores avançam sobre a via e vêm dificultando a circulação dos veículos, situação que se torna ainda mais preocupante devido à presença do transporte escolar que atende a unidade de ensino. Os ônibus enfrentam dificuldades para realizar o trajeto com segurança, assim como os demais veículos que utilizam diariamente a rua.

A realização da poda corretiva permitirá melhorar o espaço disponível para circulação, proporcionando maior segurança aos motoristas, alunos, profissionais da educação, pedestres e demais usuários da via. O serviço também poderá evitar que galhos atinjam veículos ou interfiram na sinalização e na iluminação pública. Além de solucionar o problema de circulação, a manutenção adequada da arborização contribui para preservar a saúde das árvores e manter o equilíbrio entre a vegetação e a infraestrutura urbana.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de poda corretiva das árvores localizadas na Rua Reinaldo Avelino Paiola, no bairro Bonfim, garantindo condições adequadas para a circulação do transporte escolar e dos demais veículos.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1860/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA REFORÇAR A SEGURANÇA VIÁRIA NAS AVENIDAS PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, EM FRENTE AO AT5 ESPAÇO ESPORTIVO, E ANITA DE MORAES SALLES CORTEZ, NAS PROXIMIDADES DA HORTA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO SENTIDO DA FÁBRICA LSL TRANSPORTES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem como objetivo promover melhorias na segurança viária nas pistas das Avenidas Padre Josimo Moraes Tavares, nas proximidades do AT5 Espaço Esportivo, no Jardim Flamboyant, e Anita de Moraes Salles Cortez, nas proximidades da Horta Nossa Senhora Aparecida, no bairro São Bento, no sentido da fábrica LSL Transportes.

O trecho merece atenção especial em razão do intenso fluxo de veículos e da significativa circulação de pessoas. A região abriga uma escolinha de futebol, condomínio residencial e supermercado, locais que recebem diariamente grande número de moradores, consumidores, motoristas e, especialmente, crianças e adolescentes que circulam pelo entorno.

Nesse contexto, torna-se necessária a adoção de medidas preventivas e de engenharia de tráfego, como a implantação de quebra-molas, guard-rail, mureta de proteção, redutor de velocidade ou outro dispositivo tecnicamente adequado, a fim de contribuir para a redução da velocidade dos veículos, melhorar a organização do fluxo e minimizar os riscos de acidentes.

A preocupação é ainda maior diante da presença frequente de crianças e adolescentes que se deslocam para as atividades esportivas, bem como de pedestres que utilizam o local para acessar o condomínio, o supermercado e demais estabelecimentos e equipamentos existentes na região. A implantação de mecanismos adequados de segurança poderá proporcionar maior proteção a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Trata-se, portanto, de uma medida preventiva, voltada à preservação da integridade física da população e à melhoria das condições de mobilidade e segurança no trecho. A intervenção poderá contribuir para evitar ocorrências, reduzir a gravidade de eventuais acidentes e proporcionar maior tranquilidade aos usuários que transitam diariamente pela região.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que determine a realização de vistoria técnica no local e, constatada a necessidade, adote as providências cabíveis para a implantação do dispositivo de segurança que se mostrar mais adequado, garantindo melhores condições de circulação e proteção para todos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao

setor competente a adoção das providências necessárias para a execução da presente Indicação.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Parte inferior do formulário

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1861/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS SOBRE O USO ADEQUADO DOS BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS) INSTALADOS EM PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O acesso ao lazer, à recreação e à convivência comunitária constitui um direito de todas as pessoas, inclusive daquelas com deficiência. Nesse sentido, a instalação de brinquedos acessíveis em parques, praças e demais espaços públicos de Paulínia representa uma importante iniciativa de inclusão social, garantindo às crianças com deficiência a oportunidade de brincar, interagir e desenvolver suas habilidades em ambientes públicos de forma segura e digna.

Entretanto, para que esses equipamentos cumpram efetivamente sua finalidade, é fundamental que sejam utilizados de maneira adequada e respeitando sua destinação. O uso indevido dos brinquedos acessíveis por pessoas que não são o público-alvo pode provocar danos aos equipamentos, comprometer sua segurança e, principalmente, impedir ou dificultar que crianças com deficiência tenham acesso a esses espaços e usufruam dos recursos especialmente disponibilizados para elas.

Dessa forma, a realização de campanhas permanentes de orientação e conscientização, direcionadas principalmente aos pais e responsáveis, poderá contribuir para promover o respeito aos espaços inclusivos e reforçar a importância de preservar os equipamentos destinados às pessoas com deficiência.

As ações podem ser desenvolvidas por meio de placas informativas nos próprios parques e praças, materiais educativos, divulgação nos canais oficiais da Prefeitura e atividades de conscientização junto à comunidade, destacando a finalidade dos brinquedos, a forma correta de utilização e a importância de garantir que esses equipamentos estejam disponíveis para quem deles necessita.

Além de contribuir para a conservação do patrimônio público, a medida fortalece a cultura de inclusão, respeito, empatia e convivência entre as crianças, famílias e demais frequentadores dos espaços públicos municipais.

A presente Indicação, portanto, busca ampliar a conscientização da população e assegurar que os brinquedos acessíveis cumpram sua verdadeira finalidade: proporcionar lazer, inclusão e igualdade de oportunidades às crianças com deficiência.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a realização de campanhas de orientação e conscientização aos pais e responsáveis sobre o uso adequado dos brinquedos destinados às pessoas com deficiência (PcDs), instalados nos parques e praças do Município de Paulínia.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1862/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE LABORATÓRIOS CULTURAIS RACIAIS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem como objetivo propor a criação de Laboratórios Culturais Raciais na Rede Pública de Educação de Paulínia, como espaços destinados ao desenvolvimento de atividades pedagógicas e culturais voltadas à valorização da diversidade étnico-racial.

A iniciativa poderá contribuir para o conhecimento da história e da cultura afro-brasileira, africana e indígena, além de promover o respeito às diferenças, fortalecer a identidade dos estudantes e contribuir para a prevenção e o enfrentamento do racismo no ambiente escolar.

Dessa forma, a criação desses espaços poderá ampliar as ações de educação para as relações étnico-raciais e fortalecer uma cultura de respeito, inclusão e igualdade no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a execução da presente Indicação.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Parte inferior do formulário

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1865/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS E REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE NA ÁREA DESTINADA À CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, NA PONTE SOBRE O RIO ATIBAIA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ PAULINO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na iluminação pública da ponte sobre o Rio Atibaia, localizada na Avenida José Paulino, com atenção especial à área destinada à circulação de pedestres.

A Avenida José Paulino constitui importante eixo de mobilidade do município, sendo utilizada diariamente por grande número de veículos e pedestres. Nesse contexto, a adequada iluminação da ponte é fundamental para proporcionar melhores condições de visibilidade e segurança aos cidadãos que realizam a travessia, principalmente durante o período noturno.

No trecho destinado aos pedestres, a necessidade de reforço da iluminação merece atenção especial. Uma iluminação adequada permite melhor visualização do passeio, de eventuais obstáculos e das demais pessoas que utilizam o espaço, proporcionando uma travessia mais segura e confortável, especialmente para trabalhadores, estudantes, idosos e demais munícipes que se deslocam a pé pela região.

Além de favorecer a segurança viária, a melhoria da iluminação contribui para ampliar a sensação de segurança dos pedestres. Por se tratar de uma ponte sobre o Rio Atibaia, é importante que toda a extensão destinada à circulação a pé disponha de condições adequadas de visibilidade, evitando pontos de baixa luminosidade e tornando o espaço público mais seguro e acolhedor.

Dessa forma, sugere-se que seja realizada vistoria técnica no local para avaliar a atual estrutura de iluminação e, conforme constatada a necessidade, promover a instalação de novos pontos de luz, substituição ou adequação das luminárias existentes e demais intervenções necessárias, priorizando a iluminação do passeio destinado aos pedestres.

Trata-se de uma melhoria de grande relevância para a mobilidade urbana e para a segurança da população, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a conservação dos espaços públicos e com melhores condições de deslocamento para todos os usuários da via.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e vistoria para providenciar a melhoria e o reforço da iluminação pública na ponte sobre o Rio Atibaia, localizada na Avenida José Paulino, priorizando toda a área destinada à circulação de pedestres.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1866/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PISO SINTÉTICO EMBORRACHADO NA PISTA DE ATLETISMO ‘PROFESSOR RICARDO ALVES’, LOCALIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ PERISSINOTTO, NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A prática esportiva desempenha importante papel na promoção da saúde, da qualidade de vida e da integração social, sendo fundamental que os espaços públicos destinados ao esporte ofereçam infraestrutura adequada, segura e confortável para atletas e demais usuários.

Nesse sentido, a Pista de Atletismo “Professor Ricardo Alves”, localizada no Estádio Municipal Luiz Perissinotto, no bairro Santa Cecília, constitui importante equipamento esportivo do Município, sendo utilizada para a prática de corrida, treinamentos e demais atividades relacionadas ao atletismo.

Diante disso, sugerimos que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize estudos técnicos para a implantação de piso sintético emborrachado apropriado para pista de atletismo, proporcionando melhores condições para a utilização do espaço.

O revestimento poderá contemplar características de absorção de impacto, propriedades antiderrapantes, aderência e resistência ao uso contínuo e às intempéries, além de possibilitar a adequada demarcação das raia, sempre observadas as normas técnicas aplicáveis. Recomenda-se, ainda, que o projeto considere, preferencialmente, parâmetros oficiais destinados à prática do atletismo, de forma a qualificar a estrutura existente e ampliar suas possibilidades de utilização.

A implantação de revestimento específico para atletismo poderá proporcionar maior conforto durante corridas e treinamentos, contribuir para a segurança dos usuários e oferecer melhores condições para atletas, estudantes, projetos esportivos e demais munícipes que utilizam o espaço.

A melhoria também representa investimento na valorização do esporte municipal e da própria infraestrutura pública já existente, permitindo que a Pista de Atletismo “Professor Ricardo Alves” disponha de condições ainda mais adequadas para atividades esportivas de caráter recreativo, educacional e competitivo.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à implantação de piso sintético emborrachado apropriado para a prática de atletismo na Pista de Atletismo “Professor Ricardo Alves”, localizada no Estádio Municipal Luiz Perissinotto, no bairro Santa Cecília, observadas as normas técnicas aplicáveis e, preferencialmente, os parâmetros oficiais destinados à modalidade.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1867/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, GARANTINDO A PRESENÇA DE ASSISTENTE SOCIAL ATÉ ÀS 00H00.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Hospital Municipal de Paulínia desempenha papel essencial no atendimento à população, recebendo diariamente pacientes e familiares que, além da assistência médica, podem necessitar de acolhimento, orientação e encaminhamento por parte do Serviço Social.

A atuação do assistente social no ambiente hospitalar é de grande importância, especialmente em situações que envolvem pacientes em condição de vulnerabilidade social, ausência de familiares ou responsáveis, necessidade de localização da rede de apoio, orientação aos familiares, encaminhamentos à rede de proteção social e demais circunstâncias que exigem acompanhamento adequado.

Considerando que o atendimento hospitalar se estende durante todo o período noturno, entende-se importante que a disponibilidade do Serviço Social acompanhe, de maneira mais ampla, a demanda existente na unidade. A presença de profissional até à meia-noite poderá proporcionar maior suporte aos pacientes e familiares que necessitem desse atendimento no período da noite, evitando que determinadas situações tenham de aguardar até o dia seguinte para receber a devida orientação.

A medida também contribuirá para fortalecer a humanização do atendimento prestado pelo Hospital Municipal, oferecendo suporte não apenas às necessidades clínicas dos pacientes, mas também às questões sociais que podem surgir durante a permanência na unidade hospitalar.

Nesse sentido, sugere-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize os estudos administrativos e técnicos necessários para viabilizar a ampliação da cobertura do Serviço Social no Hospital Municipal de Paulínia,

garantindo a presença de ao menos um profissional assistente social até às 00h, mediante organização de escala ou outra solução considerada adequada pela Administração.

Trata-se de medida que busca aprimorar um serviço essencial já oferecido pelo Município, ampliando o acolhimento e proporcionando maior segurança e assistência aos pacientes e seus familiares, sobretudo nos casos que demandem intervenção social durante o período noturno.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para ampliar o horário de atendimento do Serviço Social no Hospital Municipal de Paulínia, garantindo a presença de assistente social até às 00h.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1869/2026

“INDICA AO EXECUTIVO PARA QUE A RUA PADRE ANTÔNIO CAETANO MAGALHÃES DEIXE DE SER VIA PÚBLICA E SE TORNE UM CALÇADÃO PÚBLICO COM A MESMA DENOMINAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal competente estudos para que a rua Padre Antônio Caetano Magalhães, deixe de ser via pública e torna-se um calçadão público com a mesma denominação.

Em consonância com a moderna concepção de Mobilidade Urbana e destinação social, cidadã e coletiva de áreas públicas, solicitamos ao executivo o calçamento da área que compreende a Rua Padre Antônio Caetano Magalhães, para o melhor aproveitamento da comunidade.

A implantação de calçadões em espaços públicos, apresentam uma importante contribuição para a qualidade de vida urbana, haja vista que os espaços públicos compõem um sistema que ao mesmo tempo é suporte e contribui para as qualidades urbanas, como a diversidade, a vitalidade, a centralidade e a identidade que encontramos em nossa população.

Vale destacar que o calçamento será de suma importância para toda comunidade local, onde trará mais conforto e tranquilidade.

Portanto, é essencial a construção do calçadão na Rua Padre Antônio Caetano de Magalhães para a melhoria urbanística e paisagística de nosso município.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente estudos para que a rua Padre Antônio Caetano Magalhães, deixe de ser via pública e torna-se um calçadão público com a mesma denominação.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1870/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS LETREIROS ELETRÔNICOS QUE ENCONTRAM-SE INOPERANTES NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual indico a manutenção dos letreiros eletrônicos que encontram-se inoperantes, nos pontos de ônibus do município Paulínia.

Os letreiros eletrônicos instalados nos pontos de ônibus constituem importante ferramenta de informação e orientação aos usuários do transporte coletivo. Esses equipamentos têm como finalidade facilitar o acesso dos passageiros a informações relevantes, como previsão de chegada dos veículos, linhas em circulação, itinerários, horários, destinos, eventuais alterações no serviço e outras informações de interesse público.

Entretanto, observa-se que esses equipamentos encontram-se inoperantes, apa-

gados, danificados ou sem apresentar informações aos usuários, deixando de cumprir a função para a qual foram instalados.

A situação é especialmente prejudicial aos passageiros que dependem diariamente do transporte coletivo, uma vez que a ausência de informações nos pontos de ônibus pode gerar espera excessiva, incerteza quanto à chegada dos veículos, perda de compromissos, dificuldades para identificar linhas e itinerários e maior insegurança durante o período de espera.

Além disso, a falta de funcionamento dos letreiros eletrônicos representa um desperdício da estrutura e dos investimentos públicos realizados para implantação desses equipamentos. Quando um equipamento permanece instalado, mas sem funcionamento adequado, o Município deixa de oferecer ao cidadão uma ferramenta que poderia contribuir significativamente para a melhoria da experiência no transporte público.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para que os equipamentos já instalados sejam efetivamente utilizados em benefício da população, evitando que permaneçam inoperantes por períodos prolongados e garantindo que os recursos públicos empregados na implantação da tecnologia produzam os resultados esperados.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a qual indico a manutenção dos letreiros eletrônicos que encontram-se inoperantes, nos pontos de ônibus do município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1871/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA FRANCISCO BRAZ PRADO, NO BAIRRO BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal a possibilidade de realização de estudos técnicos para a instalação de lombada ou outro dispositivo redutor de velocidade na Rua Francisco Braz Prado, localizada no bairro Bom Retiro.

A Rua Francisco Braz Prado é utilizada diariamente por moradores e demais usuários da região, sendo importante garantir condições adequadas de segurança viária.

A instalação de um dispositivo redutor de velocidade, caso tecnicamente indicada pelos órgãos competentes, poderá contribuir para que os condutores reduzam a velocidade ao trafegar pelo local, prevenindo acidentes e proporcionando maior tranquilidade aos moradores.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo realize os estudos necessários para avaliar a viabilidade da instalação da lombada, considerando as características da via, o fluxo de veículos, a circulação de pedestres e os critérios técnicos de segurança viária.

A presente indicação busca atender a uma demanda de segurança e contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos moradores do bairro Bom Retiro.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a possibilidade de realização de estudos técnicos para a instalação de lombada ou outro dispositivo redutor de velocidade na Rua Francisco Braz Prado, localizada no bairro Bom Retiro.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1872/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REFORMA E MANUTENÇÃO NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO PLANALTO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à

Secretaria Municipal a possibilidade de realização de reforma e manutenção geral no Posto de Saúde do bairro Planalto.

O Posto de Saúde do bairro Planalto desempenha um papel fundamental no atendimento à população da região. Por isso, é importante que sua estrutura esteja em boas condições, oferecendo um ambiente digno, seguro e adequado para pacientes e profissionais.

A realização de uma reforma e manutenção preventiva também pode contribuir para evitar o agravamento de problemas estruturais e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à população do bairro Planalto.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal a possibilidade de realização de reforma e manutenção geral no Posto de Saúde do bairro Planalto.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1873/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA JOSÉ BORDIN, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS FRANCISCO BARBOSA E EMÍLIO TISCHER, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal a possibilidade de realização de revitalização e manutenção geral da Praça José Bordin, localizada entre as Ruas Francisco Barbosa e Emílio Tischer, no bairro Monte Alegre.

A Praça José Bordin é um importante espaço de convivência para os moradores do bairro Monte Alegre e necessita de atenção do Poder Público para que possa ser utilizada de maneira adequada pela comunidade.

A revitalização poderá contemplar serviços como limpeza geral, poda de árvores, manutenção e recuperação de bancos, calçadas, iluminação, paisagismo, pintura, equipamentos de lazer e demais estruturas existentes no local, conforme avaliação dos órgãos responsáveis.

A melhoria da praça contribuirá para a valorização do espaço público, incentivará a convivência entre os moradores e proporcionará um ambiente mais seguro e acolhedor para crianças, idosos e famílias que utilizam o local.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo avalie a possibilidade de realizar os estudos e serviços necessários para a revitalização e manutenção da Praça José Bordin, atendendo às necessidades da população do bairro Monte Alegre.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a possibilidade de realização de revitalização e manutenção geral da Praça José Bordin, localizada entre as Ruas Francisco Barbosa e Emílio Tischer, no bairro Monte Alegre.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

MOÇÃO Nº 225/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE PAULÍNIA, PELO TRANSCURSO DO DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE PAULÍNIA**, pelo transcurso do Dia Nacional da Educação Infantil, celebrado em 25 de agosto.

Instituído pela Lei Federal nº 12.602, de 3 de abril de 2012, o Dia Nacional da Edu-

cação Infantil é celebrado anualmente em 25 de agosto, em homenagem à médica e sanitarista Dra. Zilda Arns, cuja trajetória foi marcada pela defesa da infância e pela promoção do desenvolvimento integral das crianças.

A Educação Infantil representa a primeira etapa da Educação Básica e exerce papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças. É nesse período que são construídas importantes bases para a aprendizagem, a convivência, a autonomia, a socialização e o desenvolvimento cognitivo, emocional e motor.

Por trás de cada criança acolhida nas creches e pré-escolas existe o trabalho diário de profissionais que dedicam conhecimento, responsabilidade, sensibilidade e atenção a uma fase decisiva da vida.

Esta homenagem dirige-se especialmente às Educadoras Infantis, professores, auxiliares, equipes gestoras e demais profissionais que atuam na Educação Infantil da rede municipal de Paulínia, reconhecendo a importância de cada função para garantir um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento das crianças.

Trabalhar com a primeira infância exige muito mais do que transmitir conhecimentos. Exige compreender as particularidades de cada criança, estimular descobertas, acolher dificuldades, incentivar a convivência, estabelecer vínculos e contribuir diariamente para a formação de cidadãos.

Valorizar a Educação Infantil significa também valorizar aqueles que estão diariamente dentro das unidades escolares, assumindo a responsabilidade de cuidar, educar e proporcionar às crianças oportunidades para que desenvolvam plenamente suas capacidades.

Assim, o Dia Nacional da Educação Infantil constitui oportunidade para que esta Casa Legislativa manifeste seu reconhecimento e gratidão aos profissionais que desempenham essa missão em nosso Município.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que conste em Ata a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE PAULÍNIA, PELO TRANSCURSO DO DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO**.

Requer-se, ainda, que a presente Moção seja publicada no Diário Oficial do Município como forma de reconhecimento deste Poder Legislativo aos profissionais que diariamente contribuem para o desenvolvimento, a educação e o cuidado das crianças de Paulínia.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 226/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS CORRETORES DE IMÓVEIS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO EM 27 DE AGOSTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

No dia 27 de agosto, celebramos uma profissão que tem um papel especial na realização de projetos, conquistas e novos começos: a dos corretores de imóveis. Mais do que apresentar propriedades e intermediar negociações, esses profissionais acompanham pessoas em decisões que podem marcar suas vidas. Afinal, comprar, vender ou investir em um imóvel envolve expectativas, planejamento, sonhos e, muitas vezes, o início de uma nova história.

Com conhecimento do mercado, experiência, dedicação e capacidade de negociação, os corretores atuam como verdadeiros parceiros de seus clientes. Ajudam famílias a encontrar o lugar ideal para construir suas memórias, orientam quem deseja investir e contribuem para que cada negociação seja realizada com segurança e confiança.

Por trás de cada imóvel negociado existe uma história: uma família em busca de um lar, alguém começando uma nova etapa, um empreendedor realizando um projeto ou um investidor planejando o futuro. E, em muitos desses momentos, está presente o trabalho de um corretor, conectando pessoas às oportunidades certas.

Neste Dia do Corretor de Imóveis, deixamos nosso reconhecimento a todos esses profissionais que, diariamente, colocam conhecimento, responsabilidade e dedicação a serviço da realização de sonhos.

Que nunca falem boas oportunidades, novos negócios e motivos para celebrar cada conquista.

Que o trabalho de vocês continue ajudando a transformar planos em realidade e imóveis em verdadeiros lares.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações aos Corretores de Imóveis pelo transcurso do seu dia, comemorado em 27 de agosto.

Por fim, requiro a publicação da presente moção de forma integral no Diário Ofi-

cial para a necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 227/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS PSICÓLOGOS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO EM 27 DE AGOSTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Neste 27 de agosto, celebramos os profissionais que escolheram compreender o ser humano em sua essência e contribuir para que cada pessoa encontre caminhos mais saudáveis para lidar com a vida: os psicólogos. A Psicologia está presente em momentos de transformação, de recomeço, de dificuldades e também de descobertas. Por meio da escuta, do conhecimento e do acolhimento, o psicólogo auxilia pessoas a compreenderem melhor seus sentimentos, pensamentos e comportamentos, fortalecendo recursos para enfrentar os desafios do cotidiano. É uma profissão que exige preparo, sensibilidade, responsabilidade e, acima de tudo, respeito pela história de cada indivíduo. O trabalho desses profissionais pode contribuir para o desenvolvimento do autoconhecimento, para relações mais equilibradas e para uma melhor qualidade de vida. Além dos consultórios, os psicólogos exercem uma importante função em escolas, hospitais, empresas, órgãos públicos, projetos sociais e tantos outros espaços, levando o cuidado com a saúde emocional para diferentes áreas da sociedade. Por isso, esta data representa mais do que uma simples homenagem. É uma oportunidade de reconhecer a importância daqueles que dedicam sua profissão ao cuidado, à escuta e à promoção do bem-estar. A todos os psicólogos, nossa admiração, respeito e gratidão. Que continuem exercendo essa missão com ética, humanidade e dedicação, ajudando a transformar momentos difíceis em oportunidades de crescimento e novos caminhos. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações aos Psicólogos pelo transcurso do seu dia, comemorado em 27 de agosto. Por fim, requeiro a publicação da presente moção de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 228/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS NUTRICIONISTAS PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO EM 31 DE AGOSTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Hoje é dia de homenagear quem entende que cuidar da saúde também começa à mesa. O trabalho do nutricionista está presente em diferentes fases da vida e vai muito além de dietas ou controle de peso. Esses profissionais avaliam necessidades individuais, orientam escolhas alimentares e ajudam cada pessoa a encontrar uma relação mais equilibrada e consciente com a alimentação. Sua atuação é indispensável em hospitais, escolas, clínicas, academias, empresas, unidades de saúde e em diversas outras áreas. Seja acompanhando um tratamento, auxiliando um atleta, orientando uma criança ou contribuindo para políticas de saúde pública, o nutricionista exerce uma função essencial na promoção da qualidade de vida. Com conhecimento técnico e atenção às particularidades de cada indivíduo, esses profissionais ajudam a prevenir problemas de saúde e a estabelecer hábitos que podem fazer diferença por toda a vida. Também têm importante participação na educação alimentar e na construção de uma sociedade mais consciente sobre suas escolhas. Neste dia especial, deixo meu reconhecimento a todos os nutricionistas pela responsabilidade e pelo compromisso com a saúde da população. Como Vereador, parabenizo todos esses profissionais e agradeço pelo trabalho que realizam diariamente em favor de uma comunidade mais saudável, consciente e com melhor qualidade de vida. A todos os psicólogos, nossa admiração, respeito e gratidão. Que continuem exercendo essa missão com ética, humanidade e de-

dicação, ajudando a transformar momentos difíceis em oportunidades de crescimento e novos caminhos. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações aos Nutricionistas pelo transcurso do seu dia, comemorado em 31 de agosto. Por fim, requeiro a publicação da presente moção de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 229/2026

“DE APLAUSOS À PRIMEIRA-DAMA E PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL, TAMIRES BARROS, E A TODOS OS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO E NO ENCERRAMENTO DA CAMPANHA DO AGASALHO 2026.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresento, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à Primeira-Dama e Presidente do Fundo Social, Tamires Barros, bem como a todos os servidores, colaboradores, voluntários, parceiros e demais envolvidos na realização da Campanha do Agasalho 2026**, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em benefício das pessoas em situação de vulnerabilidade social de nosso município. Ao longo de meses de dedicação, empenho e comprometimento, a Campanha do Agasalho 2026 demonstrou, de maneira concreta, a importância da solidariedade e da união em favor daqueles que mais necessitam. Por meio das ações realizadas, foram promovidas a **entrega de sopas, cobertores e roupas**, proporcionando não apenas proteção durante os períodos de baixas temperaturas, mas também acolhimento, dignidade e atenção às famílias e pessoas atendidas. O trabalho desenvolvido pelo Fundo Social merece especial reconhecimento, pois traduz, em ações concretas, o princípio da **solidariedade e do cuidado com o próximo**. Cada doação recebida, cada peça de roupa entregue, cada cobertor disponibilizado e cada refeição oferecida representaram um gesto de humanidade e compromisso social, demonstrando que políticas de assistência e iniciativas comunitárias podem transformar realidades e levar esperança a quem mais precisa. O encerramento da campanha foi marcado por uma **cerimônia especialmente significativa e emocionante**, que celebrou o resultado de todo o trabalho realizado ao longo da campanha. O evento contou, ainda, com a participação de **artistas de nossa cidade**, que contribuíram para tornar a ocasião ainda mais especial, valorizando a cultura local e proporcionando momentos de alegria e confraternização aos presentes. É justo destacar que iniciativas dessa natureza ultrapassam a simples arrecadação e distribuição de doativos. Elas representam a construção de uma rede de solidariedade, na qual o Poder Público, a sociedade civil, os voluntários, os parceiros e a comunidade se unem em torno de um objetivo comum: **cuidar das pessoas e garantir que ninguém enfrente o frio sem o amparo necessário**. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de **Aplausos à Primeira-Dama e Presidente do Fundo Social, Tamires Barros, e a todos os envolvidos na realização e no encerramento da Campanha do Agasalho 2026**. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

MOÇÃO Nº 230/2026

“DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS ORGANIZADORES E PARTICIPANTES DO ENCONTRO DE FUTEBOL ENTRE OS TIMES AMIGOS DO ALÊ E AMIGOS DO ADALBERTO, REALIZADO NO BAIRRO MORRO ALTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Câmara Municipal de Paulínia apresenta moção de aplausos e reconhecimento aos organizadores e participantes do encontro de futebol entre os times **Amigos do Alê e Amigos do Adalberto**, realizado no bairro Morro Alto, pela iniciativa que proporcionou momentos de confraternização, lazer, amizade e integração entre moradores e amigos de Paulínia. O encontro foi marcado não apenas pela prática esportiva, mas principalmente

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEI REGINA COELI OSTI, PELOS 25 ANOS DE HISTÓRIA, DEDICAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.”**Exmo. Sr. Presidente:**

Celebrar 25 anos de uma instituição de ensino é reconhecer muito mais do que a existência de um prédio ou de uma unidade escolar. É reconhecer a dedicação de professores, gestores, funcionários, profissionais da educação, alunos, famílias e de todos aqueles que, ao longo dos anos, contribuíram para construir essa história.

Ao longo de sua trajetória, a EMEI REGINA COELI OSTI, localizada no bairro Morumbi, tem desempenhado importante papel na formação das crianças do município, contribuindo para uma das etapas mais importantes da vida escolar: a Educação Infantil. É nesse período que a criança começa a desenvolver valores, autonomia, socialização, criatividade e os primeiros conhecimentos que servirão de base para toda a sua caminhada educacional.

São inúmeros os momentos vivenciados, crianças acolhidas, famílias atendidas, conhecimentos compartilhados e histórias que permanecem na memória daqueles que passaram pela escola. Cada profissional que fez e faz parte da EMEI Regina Coeli Osti deixou sua contribuição para que a unidade se tornasse parte importante da comunidade e da educação municipal.

Neste aniversário de 25 anos, presto essa singela homenagem de reconhecimento e gratidão extensivamente à atual direção, aos professores, funcionários, alunos, famílias, ex-profissionais e a todos que fizeram parte dessa trajetória, reafirmando a importância de valorizar as instituições que trabalham diariamente pela educação e pelo futuro de nossas crianças,

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulações e aplausos à EMEI REGINA COELI OSTI, pelos 25 anos de história, dedicação e relevantes serviços prestados à educação infantil.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR JOSÉ SOARES**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PAULÍNIA, À SUA PRESIDENTE, PRIMEIRA-DAMA TAMIRES BARROS, E A TODA A EQUIPE ENVOLVIDA NA CAMPANHA DO AGASALHO 2026.”****Exmo. Sr. Presidente:**

A Campanha do Agasalho representa uma importante mobilização de solidariedade e cuidado com as pessoas que mais necessitam de apoio durante o período de baixas temperaturas. Em 2026, a campanha trouxe como slogan “Olhar com amor é aquecer vidas”, expressão que traduz o propósito da iniciativa de transformar solidariedade em acolhimento e dignidade.

Realizada no período de 9 de junho a 6 de agosto de 2026, a Campanha do Agasalho mobilizou a sociedade paulinense e alcançou resultados expressivos, com a arrecadação de 45.683 peças de roupas e mais de 3.500 cobertores. Os números demonstram a dimensão da iniciativa e a capacidade de unir o Poder Público, parceiros e população em benefício das famílias que mais necessitam.

O resultado alcançado é fruto do empenho do Fundo Social de Solidariedade de Paulínia, sob a presidência da primeira-dama Tamires Barros, e da dedicação de toda a equipe responsável pela organização e realização da campanha. O trabalho envolveu planejamento, divulgação, recebimento, organização, separação e destinação das doações, demonstrando o comprometimento de todos os envolvidos. Nesse sentido, a presente homenagem não se restringe à presidente do Fundo Social, mas se estende a toda a equipe, servidores, colaboradores, voluntários, empresas, entidades, instituições e demais parceiros que contribuíram para o sucesso da campanha. Cada participação foi fundamental para transformar as doações recebidas em proteção e acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade.

O slogan “Olhar com amor é aquecer vidas” representa com propriedade o trabalho desenvolvido, pois cada peça de roupa e cada cobertor doado vão além da proteção contra o frio, representando também cuidado, atenção e solidariedade

pela oportunidade de reunir pessoas, reencontrar antigos amigos e fortalecer vínculos que fazem parte da história de nossa cidade. O esporte, nesse contexto, mostrou mais uma vez sua capacidade de aproximar pessoas, promover a convivência e preservar amizades construídas ao longo dos anos.

O bairro Morro Alto possui uma história marcada por fortes laços comunitários e pela união de seus moradores. A realização de eventos como este contribui para manter vivas essas raízes, proporcionando momentos de alegria, reencontros e confraternização entre famílias, amigos e toda a comunidade.

Destaca-se ainda o carinho e a receptividade demonstrados pelos moradores do Morro Alto, que receberam participantes e visitantes com grande espírito de amizade e hospitalidade, transformando o encontro em uma verdadeira celebração da comunidade e das relações construídas ao longo do tempo. Iniciativas como essa merecem ser valorizadas por promoverem o lazer, a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários, mostrando que, muitas vezes, são nos momentos simples de convivência que se preservam as melhores histórias e amizades.

Reconhecemos, portanto, os organizadores, jogadores, amigos, familiares e moradores envolvidos no encontro entre Amigos do Alê e Amigos do Adalberto, pela realização de um momento especial de confraternização e pela contribuição para o fortalecimento da união e da convivência comunitária no bairro Morro Alto.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de aplausos e reconhecimento aos organizadores e participantes do futebol entre **Amigos do Alê e Amigos do Adalberto**, bem como aos moradores do bairro Morro Alto, pela realização e acolhimento deste importante momento de integração e confraternização.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente moção no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA**“DE CONGRATULAÇÕES COM A TRANSJORDANO PELA REALIZAÇÃO DA 3ª CORRIDA E CAMINHADA TRANSJORDANO – CORREDOR VERDE EM MOVIMENTO, PROMOVENDO ESPORTE, SAÚDE, BEM-ESTAR E SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO.”****Exmo. Sr. Presidente:**

A Câmara Municipal de Paulínia, por iniciativa do Vereador Gibi Professor, manifesta sua homenagem e congratulações à TransJordano Ltda. pela realização da 3ª Corrida e Caminhada TransJordano – Corredor Verde em Movimento, realizada no dia 23 de agosto de 2026, em Paulínia.

Com percurso de 5 quilômetros e participação de mais de 860 inscritos, o evento reuniu colaboradores, familiares, parceiros e a comunidade em uma manhã dedicada à prática esportiva, à saúde, ao bem-estar e à conscientização ambiental.

A iniciativa integrou o projeto Corredor Verde em Movimento, criado com o propósito de incentivar hábitos saudáveis, promover a integração entre as pessoas e reforçar a importância de uma relação cada vez mais consciente com o meio ambiente. A ação aliou qualidade de vida, responsabilidade social e sustentabilidade, valores que fazem parte da trajetória da TransJordano e de seu compromisso com a comunidade.

A realização da terceira edição da corrida e caminhada demonstrou a continuidade e o fortalecimento de uma iniciativa que contribuiu para estimular a prática de atividades físicas e aproximar a empresa da população de Paulínia, proporcionando momentos de convivência, lazer e promoção da saúde.

Dessa forma, esta Casa Legislativa reconhece a importância da iniciativa e parabeneza a TransJordano Ltda., seus colaboradores, organizadores, parceiros e todos os participantes pela realização da 3ª Corrida e Caminhada TransJordano – Corredor Verde em Movimento, desejando que a iniciativa para a promoção do esporte, da saúde, do bem-estar e da sustentabilidade.

Face ao exposto, A Câmara Municipal de Paulínia, aprova a presente **MOÇÃO** de congratulações à TransJordano Ltda. pela realização da 3ª Corrida e Caminhada TransJordano – Corredor Verde em Movimento.

Que cópia desta Moção seja encaminhada ao Presidente da TransJordano Ltda., Senhor João Guimarães Bessa, para ciência e registro desta homenagem.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Moção no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

com o próximo.
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de aplausos e congratulações ao Fundo Social de Solidariedade de Paulínia, à sua presidente, primeira-dama Tamires Barros, e a toda a equipe envolvida na Campanha do Agasalho 2026.
Requeiro, ainda, que seja dada ciência desta homenagem ao Fundo Social de Solidariedade de Paulínia, extensiva a toda a equipe envolvida, bem como a publicação integral da presente Moção no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

MOÇÃO Nº 235/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EMEI RACHEL BALISTA AMATTE, EM RAZÃO DE CELEBRAÇÃO DE SEUS 55 ANOS DE EXISTÊNCIA E DE SUA IMPORTANTE TRAJETÓRIA DEDICADA À EDUCAÇÃO E À FORMAÇÃO DE CRIANÇAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

A presente moção de aplausos e congratulações a EMEI Rachel Batista Amatte, em razão de celebração de seus 55anos de existência e de sua importante trajetória dedicada à educação e à formação de crianças.
Comemorar 55 anos de uma instituição de ensino é celebrar muito mais do que uma data. É reconhecer uma história construída diariamente por muitas mãos, por diferentes gerações de profissionais, alunos, famílias e membros da comunidade que, ao longo dos anos, contribuíram para fazer da EMEI Rachel Batista Amatte um espaço de aprendizagem, convivência, acolhimento e desenvolvimento.
Ao longo de sua trajetória, a instituição acompanhou as transformações da sociedade e da educação, adaptando-se às novas necessidades das crianças e das famílias e mantendo como essência de seu trabalho, o compromisso com uma educação infantil de qualidade, pautada no cuidado, no respeito, na inclusão, na convivência e no desenvolvimento integral de cada criança.
A educação infantil representa uma das etapas mais importantes da formação humana. É nesse período que a criança começa a ampliar sua percepção do mundo, desenvolver sua autonomia, construir vínculos, aprender a conviver com o outro e descobrir, por meio das experiências e das brincadeiras, novas formas de conhecer e compreender a realidade.
Nesse sentido, a EMEI Rachel Batista Amatte possui uma responsabilidade que vai muito além da transmissão de conhecimentos. Seu trabalho contribui para a formação de cidadãos, para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a construção de uma sociedade mais acolhedora, participativa e consciente.
Ao longo desses 55 anos, inúmeras crianças passaram por suas salas, pátios e espaços de convivência. Cada uma delas levou consigo experiências, aprendizados, amizades e memórias que permanecem como parte de sua história pessoal. Da mesma forma, gerações de profissionais dedicaram seu tempo, conhecimento, carinho e compromisso à instituição. Professores, gestores, equipes de apoio, funcionários e demais colaboradores desempenharam e continuam desempenhando papel indispensável para que a escola cumpra sua missão.
Também merece especial reconhecimento a participação das famílias, a parceria entre escola e família é fundamental para o desenvolvimento das crianças, e a trajetória da EMEI Rachel Batista Amatte certamente foi construída com a participação de pais, responsáveis e comunidade escolar, que confiaram à instituição uma das mais importantes missões: contribuir para a formação de seus filhos.
Assim, os 55 anos da EMEI Rachel Batista Amatte representam um patrimônio de experiências, histórias e conquistas. São décadas de dedicação à infância, de acolhimento, de desafios superados e de compromisso com o futuro.
Esta homenagem é, portanto, uma forma de reconhecer publicamente todos aqueles que fizeram parte dessa caminhada e que contribuíram, de maneira direta ou indireta, para que a instituição chegasse a este importante marco.
Celebrar os 55 anos da EMEI Rachel Batista Amatte é celebrar a educação, valorizar seus profissionais, reconhecer as famílias e, sobretudo, homenagear todas as crianças que fizeram e fazem parte dessa história.
Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu profundo reconhecimento à EMEI Rachel Batista Amatte, parabenizando sua direção, equipe pedagógica, professores, funcionários, alunos, ex-alunos, famílias e toda a comunidade escolar pelos 55 anos de dedicação à educação infantil, que esta importante data seja motivo de orgulho e celebração e que a instituição continue escrevendo sua história, formando novas gerações e contribuindo para um futuro cada vez melhor para

nossas crianças.
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Aplausos e congratulações a EMEI Rachel Batista Amatte, em razão de celebração de seus 55anos de existência e de sua importante trajetória dedicada à educação e à formação de crianças.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

MOÇÃO Nº 236/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EMEI REGINA COELI OSTI, PELOS SEUS 25 ANOS DE HISTÓRIA, DEDICAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL.”

Exmo. Sr. Presidente:

A presente moção de aplausos e congratulações a EMEI Regina Coeli Osti, pelo seus 25 anos de história dedicação e relevantes serviços prestados à educação infantil.
Comemorar 25 anos de uma instituição de ensino é celebrar muito mais do que uma data. É reconhecer uma trajetória construída diariamente por muitas mãos, por meio do compromisso de profissionais que dedicam seu conhecimento, seu tempo e, sobretudo, seu carinho à formação das crianças.
Ao longo de sua história, a EMEI Regina Coeli Osti consolidou-se como um importante espaço de educação, acolhimento, convivência e desenvolvimento, contribuindo de maneira significativa para a formação das primeiras experiências escolares de inúmeras crianças.
A educação infantil constitui uma etapa essencial na vida de todo ser humano. É nesse período que a criança começa a ampliar sua compreensão do mundo, desenvolver sua autonomia, estabelecer vínculos, aprender a conviver com o outro e construir conhecimentos que servirão de base para toda a sua trajetória educacional e social.
Nesse contexto, a atuação da EMEI Regina Coeli Osti possui especial relevância. A escola não representa apenas um local onde as crianças aprendem conteúdos e desenvolvem habilidades. É também um ambiente de descobertas, brincadeiras, amizades, experiências, acolhimento e construção de valores.
São 25 anos em que educadores, gestores, funcionários e demais profissionais da unidade vêm contribuindo para transformar a escola em um espaço de oportunidades e de desenvolvimento integral das crianças.
Cada aluno que passou pela EMEI Regina Coeli Osti deixou um pouco de sua história e, ao mesmo tempo, levou consigo experiências, aprendizados, amizades e lembranças que certamente permanecerão por toda a vida.
Por trás de cada criança alfabetizada, de cada nova descoberta, de cada conquista e de cada sorriso, existe o trabalho dedicado de profissionais que, muitas vezes, ultrapassam os limites da sala de aula para acolher, orientar, incentivar e apoiar seus alunos.
Por isso, esta homenagem também se estende a todos os profissionais que fizeram e fazem parte da história da EMEI Regina Coeli Osti: professores, gestores, equipes pedagógica e administrativa, profissionais de apoio, serviços gerais e todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a construção dos 25 anos de história da instituição.
Da mesma forma, é justo reconhecer o papel das famílias, que ao longo desses anos estabeleceram uma importante parceria com a escola. A participação e a confiança das famílias são fundamentais para que o processo educativo aconteça de maneira plena e para que a criança se sinta acolhida, segura e motivada a aprender.
A trajetória de uma escola é construída também pela comunidade que a cerca. São gerações de famílias que confiaram à EMEI Regina Coeli Osti uma parte especialmente importante da formação de seus filhos, reconhecendo na instituição um espaço de cuidado, educação e desenvolvimento.
Celebrar os 25 anos da EMEI Regina Coeli Osti significa, portanto, celebrar todas essas histórias. Significa reconhecer cada profissional que dedicou seus esforços à instituição, cada criança que por ali passou, cada família que participou de sua caminhada e cada pessoa que contribuiu para que a escola chegasse até este importante momento.
É também uma oportunidade para reafirmar a importância da educação pública de qualidade, especialmente na primeira infância, período decisivo para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e afetivo das crianças,uma instituição que completa 25 anos demonstra a força de uma história construída com dedicação,

responsabilidade e compromisso com a comunidade. Diante de tudo isso, esta Câmara Municipal não poderia deixar de registrar seu reconhecimento e sua admiração pela EMEI Regina Coeli Osti, parabenizando-a por suas Bodas de Prata e por todos os serviços prestados ao longo de sua trajetória, que esta data seja motivo de orgulho para toda a comunidade escolar e que os próximos anos sejam igualmente marcados por conquistas, novos projetos, aprendizado, crescimento e muitas histórias felizes. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Aplausos e Congratulações a EMEI Regina Coeli Osti seus 25 anos de história dedicação e relevantes serviços prestados à educação infantil. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 715/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO QUANTO AO USO DE CEROL, LINHA CHILENA E OUTROS MATERIAIS CORTANTES EM PIPAS NAS PRAÇAS, CAMPOS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A prática de soltar pipas é uma atividade tradicional e de lazer, especialmente entre crianças e adolescentes. Entretanto, o uso de cerol, linha chilena e outros materiais cortantes representa grave risco à segurança da população, principalmente de motociclistas, ciclistas, pedestres e das próprias pessoas que participam da atividade.

Em determinados períodos e locais do Município, especialmente praças, campos e grandes áreas abertas, observa-se maior concentração de pessoas soltando pipas, tornando necessária uma atuação preventiva e direcionada do Poder Público para identificar os pontos de maior incidência e coibir a utilização de materiais cortantes nas linhas.

A intensificação da fiscalização nesses locais, especialmente nos dias e horários de maior movimento, pode contribuir para prevenir acidentes graves, além de possibilitar ações educativas e de conscientização junto aos praticantes.

Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias e órgãos competentes, as seguintes informações:

1. O Município realiza atualmente fiscalização específica para coibir o uso de cerol, linha chilena e outros materiais cortantes utilizados em linhas de pipas? Em caso positivo, informar como e onde essas ações são realizadas.
2. Existe levantamento ou mapeamento das praças, campos e demais espaços públicos que apresentam maior concentração de pessoas soltando pipas no Município?
3. Há possibilidade de intensificar a presença da Guarda Civil Municipal e/ou dos agentes responsáveis pela fiscalização nesses locais, especialmente nos dias e horários de maior concentração de praticantes?
4. Quais medidas preventivas e educativas estão sendo realizadas ou poderão ser implementadas para conscientizar crianças, adolescentes e responsáveis sobre os riscos decorrentes da utilização desses materiais?

O presente requerimento busca fortalecer as ações preventivas do Município, direcionando a fiscalização para os locais de maior concentração de praticantes e reduzindo o risco de acidentes envolvendo linhas cortantes.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 716/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA RELAÇÃO ENTRE O PROGRAMA CONECTA SEGURANÇA E A LEI MUNICIPAL Nº 4.279/2023, BEM COMO SOBRE A EXPANSÃO DA INTEGRAÇÃO DE CÂMERAS PRIVADAS AO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS – COI.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Lei Municipal nº 4.279/2023, originada do Projeto de Lei nº 74/2023, de autoria

do Vereador Pedro Bernarde, instituiu o selo “Paulínia Segura”, com o objetivo de estimular o compartilhamento de imagens de câmeras de segurança e vigilância de residenciais verticais, loteamentos fechados, vilas residenciais, empresas e outros interessados com o Centro de Operações Integradas – COI.

Recentemente, a Prefeitura de Paulínia deu início ao Programa Conecta Segurança, tendo o Alvorada Parque, na região de Betel, como local escolhido para o projeto-piloto. Conforme divulgado pelo Executivo, a iniciativa permite a integração ao COI de câmeras instaladas em áreas externas de residências e estabelecimentos comerciais, com previsão de posterior ampliação para outros pontos do Município. Considerando a proximidade entre os objetivos do novo programa e aqueles já previstos na Lei Municipal nº 4.279/2023, mostra-se importante esclarecer de que forma as duas iniciativas se relacionam, quais resultados estão sendo obtidos no projeto-piloto e como ocorrerá a expansão da política de videomonitoramento colaborativo, especialmente para condomínios, loteamentos e demais empreendimentos que disponham de sistemas próprios de segurança.

Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e demais órgãos competentes, as seguintes informações:

1. O Programa Conecta Segurança constitui a implementação total ou parcial da Lei Municipal nº 4.279/2023, que instituiu o selo “Paulínia Segura”? Em caso positivo, informar de que forma a legislação está sendo operacionalizada no âmbito do novo programa; em caso negativo, esclarecer a relação existente entre as duas iniciativas.
2. Quantas câmeras e quantos imóveis já integram o projeto-piloto do Conecta Segurança no Alvorada Parque, e quais critérios técnicos estão sendo utilizados para habilitação e integração dos equipamentos ao COI?
3. Residenciais verticais, loteamentos fechados, condomínios residenciais e empresariais poderão aderir ao Conecta Segurança? Em caso positivo, informar o procedimento de adesão, os requisitos técnicos e as regras aplicáveis ao acesso, uso e proteção das imagens.
4. Qual é o cronograma previsto para expansão do Programa Conecta Segurança após o projeto-piloto no Alvorada Parque, indicando, se já definidos, os próximos bairros ou regiões a serem contemplados e a forma pela qual os interessados poderão aderir à iniciativa?

O lançamento do Conecta Segurança representa avanço importante no uso da tecnologia em favor da segurança pública. O acompanhamento de sua implantação e de sua relação com a legislação municipal já existente é fundamental para assegurar transparência, ampliar a participação dos interessados e permitir que os benefícios da integração de câmeras alcancem progressivamente outras regiões de Paulínia.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 717/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A FALTA DO MEDICAMENTO BUPROPIONA NA UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE DA REPRESA E AS PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Chegaram a este gabinete relatos de usuários da rede municipal de saúde acerca da falta do medicamento Bupropiona na unidade de saúde localizada no Parque da Represa.

A disponibilidade regular dos medicamentos prescritos pela rede pública é essencial para assegurar a continuidade dos tratamentos e evitar que pacientes sejam prejudicados por interrupções decorrentes do desabastecimento.

Diante da situação relatada, mostra-se necessário conhecer as causas da indisponibilidade do medicamento, a previsão para normalização do estoque e as providências adotadas pelo Município para atendimento dos pacientes enquanto o fornecimento não é regularizado.

Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, as seguintes informações:

1. Confirma-se a falta de Bupropiona na unidade de saúde do Parque da Represa? Em caso positivo, informar desde quando o medicamento está indisponível e a causa do desabastecimento.
2. Existe estoque de Bupropiona em outras unidades ou na Central de Abastecimento Farmacêutico do Município que possa ser remanejado para atender os

pacientes do Parque da Represa?

3. Qual é a previsão para regularização do fornecimento de Bupropiona na referida unidade e quais providências administrativas já foram adotadas para reposição do estoque?

4. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes que possuem prescrição do medicamento enquanto perdurar a falta, inclusive quanto à orientação e eventual encaminhamento para retirada em outra unidade da rede?

O presente requerimento busca assegurar transparência sobre o abastecimento da assistência farmacêutica municipal e, sobretudo, contribuir para que os pacientes tenham continuidade no acesso aos medicamentos regularmente prescritos. Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 718/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA TERRITORIALIZAÇÃO, DOS FLUXOS DE ATENDIMENTO E DAS MEDIDAS DE QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Dia do Psicólogo, celebrado em 27 de agosto, constitui oportunidade para reconhecer a importância desses profissionais e, ao mesmo tempo, acompanhar o desenvolvimento das políticas públicas de saúde mental oferecidas à população. Em respostas anteriormente encaminhadas a esta Casa Legislativa, a Administração Municipal informou a realização de ações de saúde mental por meio da Atenção Básica e dos CAPS, bem como a adoção de medidas voltadas à territorialização dos serviços e ao ajuste gradual das equipes conforme as demandas de cada região. Também foi informada a realização de capacitação em suicidologia envolvendo profissionais das áreas da Saúde e Segurança, com previsão de elaboração de projetos de intervenção a serem aplicados no Município. Diante do período transcorrido, mostra-se pertinente acompanhar os avanços concretos dessas medidas e a organização atual da rede.

Diante do exposto, requero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, as seguintes informações:

1. Quais medidas concretas foram adotadas em 2026 a partir do processo de territorialização da saúde mental, indicando as regiões identificadas com maior demanda e as adequações de equipes, serviços ou atendimentos já realizadas ou previstas?

2. Como está estruturado atualmente o fluxo de atendimento em saúde mental entre as Unidades Básicas de Saúde, os serviços especializados e os CAPS, incluindo critérios de encaminhamento, classificação de risco, priorização dos casos e acompanhamento dos pacientes?

3. Qual é o estágio atual da capacitação em suicidologia anteriormente informada pelo Executivo e quais projetos de intervenção decorrentes dessa formação já foram elaborados, iniciados ou possuem previsão de implantação no Município?

4. Como é realizado o matriciamento em saúde mental junto às equipes da Atenção Básica, indicando quais unidades são abrangidas, a periodicidade das ações e de que forma ocorre o suporte especializado aos profissionais que acompanham os pacientes nos territórios?

5. Quais indicadores são utilizados pelo Município para avaliar os resultados da política de saúde mental, especialmente quanto à prevenção de crises, continuidade dos tratamentos, acompanhamento após atendimentos de urgência e efetividade das ações preventivas?

O presente requerimento busca acompanhar a evolução das medidas já informadas pelo Executivo e avaliar, de forma objetiva, a organização, a integração e os resultados da política municipal de saúde mental. Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 722/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CEN-

TRO DE ENSINO DE LÍNGUAS NO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE A INDICAÇÃO Nº 2940/2025.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex^a. que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de esclarecer a esta Casa:

a) *Em que etapa se encontram os estudos técnicos mencionados pela Secretaria Municipal de Educação para a criação do Centro Municipal de Ensino de Línguas?*

b) *Foram definidas as línguas estrangeiras que poderão ser ofertadas e o público que será prioritariamente atendido?*

c) *Existe previsão para a conclusão dos estudos e para a implantação do Centro Municipal de Ensino de Línguas?*

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que a Indicação nº 2940/2025 propôs a criação de um Centro Municipal de Ensino de Línguas no Município;

CONSIDERANDO que, em resposta à referida Indicação, a Secretaria Municipal de Educação informou que a iniciativa já está contemplada em seus planos de trabalho e nas diretrizes de expansão da política educacional;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação ressaltou a necessidade de estudos técnicos para avaliar a viabilidade, o planejamento e a futura implantação do referido Centro, especialmente quanto à disponibilidade de espaço físico adequado, requisitos pedagógicos, administrativos e de segurança;

CONSIDERANDO a importância da oferta de cursos de línguas estrangeiras como instrumento de ampliação do acesso à educação, qualificação da população e fortalecimento das oportunidades de inserção social e profissional;

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo informações sobre o andamento dos estudos para criação de um Centro de Ensino de Línguas no Município, em conformidade a indicação nº2940/2025.

Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE

REQUERIMENTO Nº 724/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS PROVIDÊNCIAS AO NÃO CUMPRIMENTO DA PODA DE ÁRVORES DA RUA ORLANDO VANSAN, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, APESAR DE AUTORIZAÇÃO DO SEDDEMA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal informações e providências quanto à **poda das árvores localizadas na Rua Orlando Vansan, no bairro São José**, objeto da Indicação nº 2.504/2025.

Em **06 de novembro de 2025**, foi protocolizada a Indicação nº 2.504/2025, solicitando a poda das árvores existentes na referida via, em razão de galhos excessivamente longos que alcançam a fiação elétrica, além de prejudicarem a iluminação pública e oferecerem riscos aos moradores e transeuntes.

Em resposta encaminhada por esta Municipalidade, datada de **01 de dezembro de 2025**, a própria SEDDEMA informou que **foi realizada vistoria técnica no local e emitida autorização para poda geral em toda a extensão da via**, comunicando ainda que a demanda seria encaminhada para inclusão na programação da equipe de poda e supressões da Secretaria.

Entretanto, **meses após a Prefeitura reconhecer a necessidade do serviço e autorizar a realização da poda, os trabalhos ainda não foram executados**.

Diante disso, causa preocupação que uma demanda que envolve **segurança dos moradores, fiação elétrica e iluminação pública** permaneça sem solução, mesmo após vistoria técnica e autorização do próprio Poder Executivo.

Dessa forma, **REQUER-SE**:

1. Que o Poder Executivo informe **por qual motivo a poda ainda não foi realizada**, apesar da autorização emitida pela SEDDEMA;

2. Que seja informado **se a Rua Orlando Vansan permanece na programação da equipe de poda**;

3. Que seja apresentada a **previsão efetiva para execução do serviço**;

4. Que sejam adotadas, **com urgência, as providências necessárias para a realização da poda em toda a extensão da via**, conforme já autorizado pela Secretaria.

Não se trata mais de um simples pedido de vistoria. A vistoria já foi realizada, a necessidade foi constatada e a poda foi autorizada. O que falta agora é a

execução do serviço.(Foto em anexo).
Diante dessas informações **Face Exposto** ao Executivo que encaminhe para secretária competente para que resolva essa situação.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 726/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM 2º CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Diante da necessidade de fortalecer a política de proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes no Município de Paulínia, apresento o presente Requerimento com base no Ofício nº 1.284/2026, de 29 de julho de 2026, encaminhado pelo Conselho Tutelar de Paulínia, que solicita providências para a implantação de um 2º Conselho Tutelar no município.

A manifestação do Conselho Tutelar demonstra que a atual estrutura vem enfrentando crescente sobrecarga de trabalho. Segundo o documento, cada Conselheira Tutelar acompanha atualmente, em média, entre 80 e 100 casos ativos simultaneamente, além das demais atribuições relacionadas a atendimentos presenciais e telefônicos, visitas domiciliares, medidas protetivas, articulação com escolas e unidades de saúde, acompanhamento de tratamentos, reuniões com a rede de proteção e atendimentos emergenciais.

O Conselho Tutelar também informa que essa necessidade já havia sido apresentada e discutida em reunião realizada no Gabinete do Prefeito Municipal, no ano de 2025, com a participação de representantes do Executivo, Ministério Público, CMDCA e das próprias Conselheiras Tutelares. Na ocasião, segundo o Ofício, foi reconhecida a relevância da demanda e a necessidade de planejamento administrativo e orçamentário para viabilizar a implantação de uma segunda unidade. O documento encaminhado recentemente reforça a urgência da questão, especialmente porque o próximo processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares está previsto para outubro de 2027, sendo necessária a definição das questões legais, orçamentárias, administrativas e estruturais com antecedência. O Requerimento tem como objetivo fortalecer o diálogo institucional e acompanhar uma demanda que envolve diretamente a proteção de crianças e adolescentes do município. Cabe ao Poder Legislativo buscar informações, acompanhar as providências adotadas pelo Executivo e contribuir para que as políticas públicas sejam planejadas e executadas de forma adequada.

Diante da manifestação formal do Conselho Tutelar e do histórico de tratativas já realizadas, torna-se necessário saber quais providências foram adotadas pelo Poder Executivo desde as discussões realizadas em 2025 e qual o planejamento atualmente existente para atender essa demanda.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo Municipal para que informe:

1. Se o Poder Executivo já analisou formalmente o Ofício nº 1.284/2026, encaminhado pelo Conselho Tutelar de Paulínia, referente à implantação de um 2º Conselho Tutelar no município;
2. Quais providências foram adotadas pelo Executivo desde a reunião realizada em 2025 no Gabinete do Prefeito, na qual, conforme relatado pelo Conselho Tutelar, foi discutida a necessidade de implantação de uma segunda unidade;
3. Se existe atualmente estudo técnico, administrativo, jurídico ou orçamentário em andamento visando à criação e implantação do 2º Conselho Tutelar;
4. Se a implantação do 2º Conselho Tutelar está prevista no planejamento do Executivo para os próximos exercícios, indicando, em caso positivo, as etapas e os prazos previstos;
5. Considerando a proximidade do processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares previsto para outubro de 2027, qual o cronograma previsto pelo Executivo para viabilizar a criação, regulamentação e estruturação da nova unidade;
6. Se existe previsão orçamentária ou fonte de recursos destinada à implantação e manutenção do 2º Conselho Tutelar, incluindo estrutura física, equipamentos, servidores e demais despesas necessárias ao funcionamento;
7. Caso a implantação ainda não esteja contemplada no planejamento municipal, quais são os motivos e eventuais impedimentos administrativos, jurídicos ou orçamentários para sua implementação;
8. Se já houve tratativas recentes entre o Poder Executivo, o CMDCA e o Conselho Tutelar para definição das providências necessárias à implantação da nova unidade e, em caso positivo, quais encaminhamentos foram definidos;

9. Por fim, considerando a manifestação formal do Conselho Tutelar e a relevância da matéria, qual é o posicionamento atual do Poder Executivo quanto à implantação do 2º Conselho Tutelar no Município de Paulínia.
Ato contínuo, solicito a divulgação na íntegra do presente Requerimento no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade, transparência e conhecimento da população.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

REQUERIMENTO Nº 730/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A OFERTA DE ATIVIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIFICANDO QUAIS PROGRAMAS SÃO DISPONIBILIZADOS E EM QUAIS UNIDADES ESCOLARES.”

Exmo. Sr. Presidente:

O contraturno escolar é importante para ampliar as oportunidades de aprendizagem, promover atividades culturais, esportivas e educacionais e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos.

Diante disso, este Requerimento busca obter informações sobre os programas atualmente oferecidos pela Rede Municipal de Ensino de Paulínia, bem como identificar as unidades escolares que disponibilizam essas atividades, permitindo conhecer a abrangência e a distribuição da oferta no município.

Além disso, as informações solicitadas poderão contribuir para avaliar se a oferta de atividades no contraturno atende de forma adequada às necessidades dos estudantes e das famílias, especialmente quanto à disponibilidade de vagas, à diversidade das atividades e à distribuição entre as diferentes regiões da cidade.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente o fornecimento das informações solicitadas, especificando os programas de contraturno escolar disponíveis e as respectivas unidades escolares atendidas.

Por fim, requer-se a publicação integral do presente Requerimento no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 731/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE PROFESSORES DE ARTE E DE LÍNGUA INGLESA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER** ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, informações atualizadas sobre o número de profissionais que atuam como professores de Arte e de Língua Inglesa na Rede Municipal de Ensino de Paulínia.

A presente proposição tem por objetivo obter informações sobre a composição do quadro de profissionais responsáveis pelo ensino de Arte e de Língua Inglesa nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

As disciplinas de Arte e Língua Inglesa possuem importante papel na formação integral dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento da criatividade, da expressão, da comunicação, do conhecimento cultural e da preparação dos alunos para os desafios acadêmicos e profissionais.

Dessa forma, é importante que o Poder Legislativo tenha conhecimento da quantidade de professores disponíveis para atender à demanda da rede municipal, bem como da distribuição desses profissionais entre as unidades escolares, possibilitando o acompanhamento das condições de oferta dessas disciplinas e a verificação da necessidade de eventual ampliação ou adequação do quadro.

Diante disso, solicita-se ao Executivo que informe:

1. Qual é o número total de professores de Arte atualmente em exercício na Rede Municipal de Ensino de Paulínia?
2. Qual é o número total de professores de Língua Inglesa atualmente em exercício na Rede Municipal de Ensino?
3. Quantos desses profissionais são efetivos, contratados temporariamente ou ocupantes de outras formas de vínculo?
4. Como esses professores estão distribuídos entre as unidades escolares da

Rede Municipal de Ensino?

5. Há atualmente déficit de professores de Arte ou de Língua Inglesa em alguma unidade escolar? Em caso positivo, informar quais unidades e o número de vagas ou profissionais necessários.

6. Existem aulas dessas disciplinas atualmente sendo ministradas por professores que não possuem formação específica na respectiva área? Em caso positivo, informar a quantidade.

7. Há previsão de realização de concurso público, contratação ou convocação de profissionais para suprir eventual necessidade nessas áreas?

O acesso a essas informações é fundamental para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e para o acompanhamento da qualidade da educação oferecida pelo Município, especialmente quanto à adequada composição do quadro de profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Face ao exposto, R E Q U E I R O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente o encaminhamento das informações acima solicitadas a esta Casa de Leis.

Por fim, requer-se a publicação integral do presente Requerimento no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 733/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A OFERTA E A DEMANDA POR VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A presente propositura tem como objetivo obter informações atualizadas sobre a oferta de vagas na Educação Infantil – Creches no Município de Paulínia, especialmente diante da importância desse serviço para as famílias e para o desenvolvimento das crianças.

O acesso à creche é fundamental não apenas para garantir o desenvolvimento e a socialização na primeira infância, mas também para possibilitar que mães, pais e responsáveis possam trabalhar e organizar sua vida familiar com maior segurança.

Dessa forma, é importante que o Poder Legislativo tenha conhecimento da realidade atual da demanda por vagas, do tamanho da eventual lista de espera, da capacidade de atendimento de cada unidade e das medidas que estão sendo planejadas pelo Poder Executivo para ampliar a oferta.

O presente Requerimento busca, portanto, contribuir para o acompanhamento das políticas públicas de Educação Infantil e para a construção de soluções que permitam ampliar o acesso às creches e atender às necessidades das famílias paulinenses.)

Face ao exposto, **REQUEIRO** informações ao poder executivo municipal sobre a oferta e a demanda por vagas na educação infantil – creches do município de Paulínia. Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 735/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA HÉLIO FERNANDES DE CARVALHO, LOCALIZADA NO BAIRRO BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Praça Hélio Fernandes de Carvalho, localizada no bairro Bom Retiro, constitui importante espaço público destinado ao lazer, à prática esportiva e à convivência dos moradores da região. Por se tratar de local frequentado por crianças, jovens, adultos e famílias, é fundamental que sua infraestrutura ofereça condições adequadas de utilização, especialmente no período noturno.

Nesse sentido, a iluminação pública exerce papel essencial para proporcionar maior segurança, visibilidade e conforto aos frequentadores, além de contribuir para a adequada ocupação do espaço público. A existência de pontos com iluminação insuficiente ou equipamentos que eventualmente necessitem de manuten-

ção pode limitar a utilização da praça durante a noite e gerar preocupação aos usuários.

Cabe destacar, especialmente, a necessidade de iluminação adequada nas quadras existentes na praça. Esses espaços são utilizados para atividades esportivas e recreativas e, no período noturno, dependem diretamente de um sistema de iluminação eficiente para que possam ser utilizados com segurança. A iluminação das quadras deve proporcionar visibilidade suficiente em toda a área de jogo, permitindo a prática esportiva e reduzindo riscos de acidentes aos usuários.

Diante da importância do espaço para a comunidade do bairro Bom Retiro e considerando a necessidade de garantir condições adequadas de uso tanto das áreas de convivência quanto das quadras, faz-se necessário obter informações sobre a atual situação da iluminação da praça e eventuais providências previstas pelo Poder Executivo.

Assim, gostaria de saber:

- A iluminação da Praça Hélio Fernandes de Carvalho, incluindo as quadras existentes no local, encontra-se atualmente em pleno funcionamento?
- Existem atualmente lâmpadas, refletores, postes ou demais equipamentos de iluminação danificados, apagados ou apresentando funcionamento inadequado?
- O setor competente realizou vistoria recente no sistema de iluminação da praça e das quadras? Em caso positivo, quais problemas foram identificados?
- Existe previsão para manutenção, substituição ou ampliação dos pontos de iluminação existentes na praça?
- Há previsão para manutenção, substituição ou instalação de novos refletores nas quadras, visando melhorar as condições para a prática esportiva no período noturno?

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações a respeito das condições atuais da iluminação pública da Praça Hélio Fernandes de Carvalho, localizada no bairro Bom Retiro, especialmente quanto à iluminação das quadras e às providências previstas para manutenção, melhoria ou ampliação do sistema existente.

Por fim, solicito a publicação integral do presente requerimento no Diário Oficial para a devida publicidade.

Paulínia, 20 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 740/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CAPACIDADE OPERACIONAL DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E SOBRE OS CRITÉRIOS QUE FUNDAMENTARAM A IMPLANTAÇÃO/CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ATENDIMENTO DOS PRONTOS ATENDIMENTOS MONTE ALEGRE E SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal possui estrutura consolidada e desempenha importante papel no atendimento da demanda de exames da rede pública municipal de saúde.

Recebemos informações que recentemente, o Município promoveu a implantação de estrutura laboratorial destinada ao atendimento dos Prontos Atendimentos Monte Alegre e São José.

Assim sendo, se faz necessário entender os critérios técnicos, operacionais e econômicos considerados pela Administração para a adoção desse novo modelo, bem como compreender a relação entre a capacidade do laboratório já existente no Hospital Municipal e a demanda atualmente atendida pela nova estrutura.

Neste sentido, requer ao Executivo as seguintes informações:

1. Qual é a capacidade operacional instalada do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal de Paulínia, informando, se possível, a quantidade de exames que possui capacidade para realizar mensalmente e a média efetivamente realizada nos últimos 12 meses?
2. -Antes da implantação da estrutura laboratorial destinada ao atendimento dos Prontos Atendimentos, qual era a quantidade média mensal de exames provenientes do PA Monte Alegre e do PA São José processados pelo laboratório do Hospital Municipal?
3. -O laboratório do Hospital Municipal encontrava-se operando no limite ou próximo do limite de sua capacidade? Em caso positivo, solicita-se, se possível, o encaminhamento dos dados, levantamentos ou estudos técnicos que demonstrem essa situação.
4. -Quais foram os principais critérios técnicos, operacionais e administrativos considerados para a implantação/contratação de estrutura laboratorial específica para atendimento dos Prontos Atendimentos?

5. -Qual era o tempo médio entre a coleta do material nos Prontos Atendimentos e a disponibilização dos resultados quando os exames eram processados pelo laboratório do Hospital Municipal? Qual é o tempo médio atualmente, após a implantação da nova estrutura laboratorial?

6. -O laboratório instalado no PA Monte Alegre funciona por meio de estrutura própria do Município ou de empresa contratada/terceirizada? Caso seja terceirizado, informar:

a) empresa responsável;

b) valor da contratação;

c) forma de remuneração, especificando se ocorre por exame realizado, valor fixo mensal ou outro critério.

7. Qual é o custo médio por exame realizado no laboratório do Hospital Municipal e qual é o custo médio por exame realizado pela nova estrutura laboratorial destinada aos Prontos Atendimentos?

8. -Quanto exames são realizados mensalmente pela nova estrutura laboratorial, discriminando, se possível, a quantidade referente ao PA Monte Alegre e ao PA São José?

9. Considerando a estrutura física, os equipamentos e os profissionais existentes no Hospital Municipal, seria tecnicamente possível absorver, total ou parcialmente, os exames atualmente realizados pela nova estrutura destinada aos Prontos Atendimentos? Em caso negativo, quais seriam os principais impedimentos técnicos, operacionais ou estruturais?

As informações solicitadas têm por finalidade proporcionar uma melhor compreensão do modelo adotado pela Administração Municipal, e os critérios técnicos e econômicos que orientaram essa decisão.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao setor competente informações sobre a capacidade operacional do laboratório do Hospital Municipal e sobre os critérios que fundamentaram a implantação/contratação de laboratório para atendimento dos prontos atendimentos Monte Alegre e São José. Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 21 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

PROVA DE VIDA 2026

De 3 de agosto a 30 de setembro/2026
(Conforme Decreto Municipal nº 8078, de 23/08/2021)

A Prefeitura de Paulínia convoca todos os servidores aposentados e pensionistas a realizarem a Prova de Vida 2026, procedimento obrigatório para manutenção do benefício.

A PROVA DE VIDA PODERÁ SER FEITA DE DUAS FORMAS:

ONLINE

Acesse:
https://gcmpaulinia.online/prova_vida/prova_vida.php

Para realizar o procedimento, tenha em mãos:

- ✓ Matrícula com dígito
- ✓ CPF
- ✓ Data de nascimento
- ✓ Foto do rosto (selfie) com comprovante de endereço atualizado
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento de benefício previdenciário pago pelo INSS (aposentadoria ou pensão), quando solicitado.

Siga as orientações apresentadas no sistema até concluir o envio.

PRESENCIAL

LOCAL:
Secretaria de Gestão de Pessoas,
no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira,
das 8h às 16h

Documentos necessários:

- ✓ Documento original com foto (RG ou CNH);
- ✓ Comprovante de endereço atualizado;
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento de benefício previdenciário pago pelo INSS (aposentadoria ou pensão), quando solicitado.

ATENÇÃO

Quem não realizar a Prova de Vida dentro do prazo terá o benefício suspenso, conforme Art. 6º do Decreto 8078, de 23/8/2021.

Mais informações: (19) 3874-5644

PAULÍNIA
Prefeitura Municipal